



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA, PASSARELA CENTRAL E UMA SALA DE AULA PARA A ESCOLA VOVÓ ANA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:59 do dia 05/12/2023.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 05/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 062/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 010, de 01 de junho de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO, DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA, PASSARELA CENTRAL E UMA SALA DE AULA PARA A ESCOLA VOVÓ ANA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

1.2. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.3. A empresa licitante poderá enviar um representante legal, para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. As visitas poderão ser agendadas a partir da publicação do instrumento convocatório e até 02 (dois) dias antes da realização do certame, devendo a empresa interessada agendar na CPL o dia que pretende realizar visita ao local dos serviços, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas).

1.4. O representante legal da empresa licitante que efetuar a visita ao local dos serviços, será acompanhado por servidor(a) público(a) municipal, o qual mostrará o(s) local(is) exato(s) onde será(ão) executado os serviços. Para tanto, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Infraestrutura localizada no prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, com sede na Av. Canaã nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, em dias úteis, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08h00min às 12h00min. O(a) servidor(a) público(a) municipal comprovará a realização da visita *in loco*, através de assinatura ou rubrica na declaração expedida pela empresa licitante (Modelo no anexo VII deste edital). A referida declaração será juntada à documentação de habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

1.5. A empresa licitante que não enviar representante legal para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, deverá, obrigatoriamente, expedir declaração em modelo próprio de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. O Valor estimado desta licitação é de R\$ 222.221,06 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e um reais e seis centavos).

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

12 - FUNDEB - FUNDO DE MANUAT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0403.1035 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ECLARECIMENTO:

- 2.3. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 2.4. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.5. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 2.7. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.9. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 2.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 2.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 2.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.
- 3.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

3.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

3.3.1. Pessoas físicas não empresárias;

3.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA;

3.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

3.3.4. **As sociedades empresárias:**

3.3.4.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.3.4.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.3.4.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP (Portal Transparência);

3.3.4.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no Cadastro Municipal de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com o município de São Pedro dos Crentes;

3.3.4.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.4.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.3.4.7. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.3.4.8. estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.4.9. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

3.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

3.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

4. DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA:

- 5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

5.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso:

5.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 18** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 9** deste edital.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexistente ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

6.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7. DO EMPATE:

7.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

7.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 7.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item **8** e seguintes;

7.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **9** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

7.1.7. O disposto nos subitens **7.1.1 a 7.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

7.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

7.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

7.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.2.5. Sorteio.

7.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

8. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

9.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do serviço cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de execução dos serviços conforme descrito no Anexo I**, contados a partir da ordem de fornecimento/execução;

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.2.3. Além da Proposta, a licitante deverá apresentar as seguintes planilhas:

10.2.3.1. Planilha de Quantitativos e Preços de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo "I" (Projeto Básico), devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;

10.2.3.2. Cronograma físico-financeiro, objeto deste certame, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;

10.2.3.3. Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI), em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes;

9.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **9.2.2 e 10.2.3**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

9.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

9.5.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

9.6. Se houver indícios de inexistência de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.7. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 9.2**.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 08 e 09**.

9.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 08** deste edital, se for o caso.

9.11. A proposta original, com todos os requisitos do **item 9.2.2**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

10.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.1.6. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.1.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

10.1.7.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

10.1.7.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

10.1.8. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 01 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(s)** cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

10.1.9. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em nome da licitante, na qual conste responsável técnico (engenheiro civil), emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

II - Comprovação de que a empresa tenha em seu quadro de colaboradores Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, que será(ão) o(s) **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO** durante a execução do contrato.

III - **Comprovação técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou serviço compatível com o objeto licitado.
- b) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome, CNPJ e endereço do emitente, devendo estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome e cargo do emissor que o(s) subscreve(em).

III - Comprovação técnica-profissional do responsável técnico para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

- a) Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional(is) de nível superior em engenharia civil legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviço compatível com o objeto licitado.
- b) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

IV - Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VII deste edital); ou

V - Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados, conforme disposto no item 1.6 deste edital.

10.1.10. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

10.1.10.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

10.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

10.2.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

10.2.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.2.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.2.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

10.2.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.2.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Município de São Pedro dos Crentes convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

10.2.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

10.3.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

10.3.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

10.3.3. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

10.3.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.3.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

10.3.6. **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**

10.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

10.3.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

11. DOS RECURSOS:

- 11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.
- 11.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 11.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- 11.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência etc.).
- 11.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a Autoridade Competente para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 12.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito Municipal.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

- 13.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato.
- 13.2. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.
- 13.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio do e-mail.
- 13.3.1. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

13.3.2. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a prefeitura de São Pedro dos Crentes- MA poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

13.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5. O Termo de contrato Anexo VI deste Edital, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

13.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

13.7. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

14.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

14.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

14.4. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

14.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI ao presente edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. Indicar o Fiscal/gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

15.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

15.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

15.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

15.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo Prefeito Municipal, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

16.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Pedro dos Crentes-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

17.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município de São Pedro dos Crentes - MA, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o município de São Pedro dos Crentes – MA.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. A Prefeitura de São Pedro dos Crentes poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

18.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

18.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

18.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

18.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

18.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

18.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.9. O foro da cidade de Balsas - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

18.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 2.7**.

18.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

18.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br.

18.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, sito na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000.

19. ANEXOS:

19.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.1.1. ANEXO I - Termo de Referência/Projeto Básico;

19.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

19.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

- 19.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 19.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- 19.1.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato.
- 19.1.7. ANEXO VII – Minuta Declaração de Visita

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de novembro de 2023.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO I

PROJETO BÁSICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR O MURO DE DIVISA, PASSARELA CENTRAL E CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA PARA A ESCOLA VOVÓ ANA ROCHA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS ATUALIZADAS, DESCritAS NA SINAPI, ORSE, SBS E SEINFRA, ENTRE OUTRAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

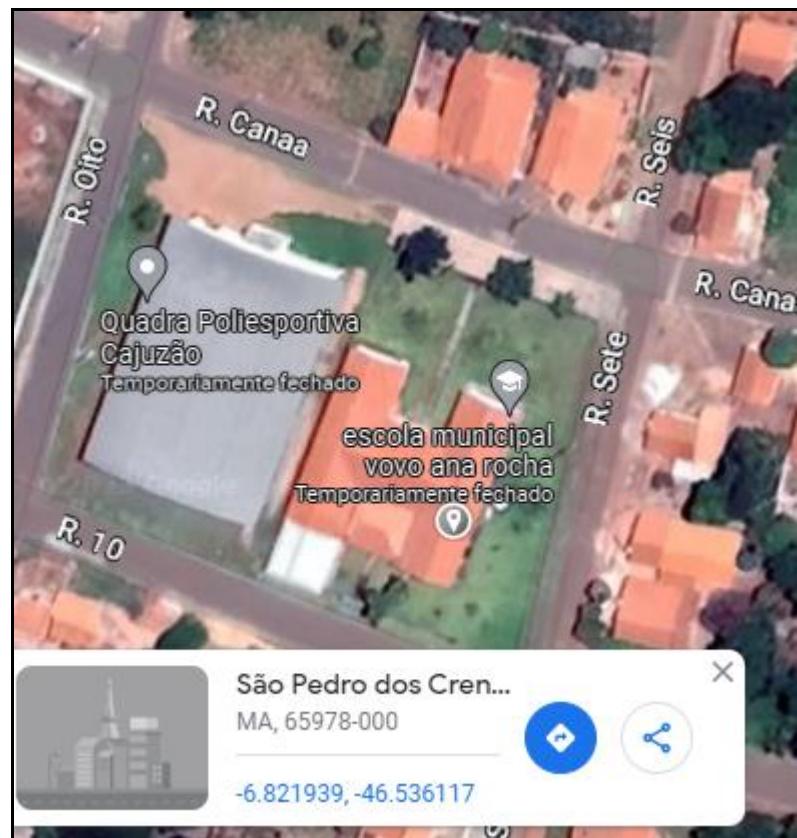
2.1 O local de execução será na sede do Município de São Pedro dos Crentes - MA, o percurso a partir de São Luís apresenta 709 km, se faz da seguinte maneira: 346 km pela BR-135 até a cidade de Presidente Dutra, 91 km pela BR-226 até a cidade de Barra do Corda e 272 km pelas rodovias estaduais MA-012/132/138 até a cidade de São Pedro dos Crentes. Coordenadas geográficas de São Pedro dos Crentes: - 06°49'12" de Latitude Sul e -46°31'48" de Longitude Oeste de Greenwich.

2.2 A Figura 1 retrata a Escola que receberá o projeto, coordenadas de: -6,821939; -46,536117.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Figura 1- Localidade da Escola Municipal Vovó Ana Rocha



Fonte: MapsGoogle, 2023.

A Figura 2 representa a passarela central e o muro da Escola Municipal Vovó Ana Rocha, ambos passaram por reformas, para a passarela, será aumentado o comprimento do contra piso, construirá muretas do início do muro frontal até o início da área construída da escola, assim como a instalação do telhado e construção das terças e pilares.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Figura 2 – E. M Vovó Ana Rocha, pátio de entrada



Fonte: O Autor, 2023.

A Figura 3 constitui a entrada da escola, vista do muro em direção a escola a nova sala de aula se localizara no lado direito da construção, assim como explicado na planta baixa em anexo.

Figura 3- E. M Vovó Ana Rocha, entrada principal





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fonte: O Autor, 2023.

A Figura 4 representa a escola vista de fora do seu limite, nesse ângulo, é possível averiguar a tela/muro da E.M Vovó Ana Rocha assim como a passarela central descoberta.

Figura 4 – E.M Vovó Ana Rocha vista de fora do seu limite



Fonte: O Autor, 2023.

MATHEUS
ALVES DOS REIS

Assinado de forma digital por
MATHEUS ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04 21:46:21
-03'00'

Engenheiro: Matheus Alves dos Reis
Crea: 1119909520



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3. OBJETIVO GERAL

- 3.1** Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de construir o muro divisório, a passarela central e uma sala de aula da Escola Municipal Vovó Ana Rocha.
- 3.2** Propiciar uma segurança a mais para a Escola, assim como, promover o embelezamento deste patrimônio público, de forma a aprimorar a sua funcionalidade.
- 3.3** Promover o bem-estar para àqueles que utilizam esse patrimônio público.
- 3.4** Possibilitar o acomodamento para uma futura crescente no número de alunos;

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1** Considerando o atual cenário, observa uma insegurança por parte dos alunos e professores por conta da ausência do muro, além de ser desconfortável para os alunos em atravessar da escola em direção Rua Canaã;
- 4.2** O projeto de reforma da E.M. Vovó Ana Rocha será de suma importância, pois trará embelezamento pra cidade, melhorará a segurança para os membros da escola e protegerá o patrimônio público.
- 4.3** Além de que, o projeto trará um maior conforto para o corpo docente, discente e demais funcionários da E.M Vovó Ana Rocha de forma a proteger nos dias chuvosos ou ensolarados.
- 4.4** A construção do muro divisório e da passarela propiciará uma valorização do patrimônio público de forma que evitaria mais gastos futuros caso demorasse mais tempo para realizar a reforma periódica.
- 4.5** A construção da sala de aula possibilitará o comportamento de mais alunos, e torna-se necessário ao analisar o cenário do crescimento populacional da cidade de São Pedro dos Crentes-MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

O levantamento quantitativo será exposto nos tópicos seguintes.

5.1 Muro limite do terreno

- 5.1.1 Dados iniciais:** O muro terá comprimento de 33,70 m (frente), 41,0 m (fundo), 50,5 m (lado da Quadra) e 51,7 m (lado da rua), altura média de 2,8 m;
- 5.1.2** Dessa forma, a área de alvenaria é de 495,32 m²;
- 5.1.3 Para as alvenarias:** 13.678 unidades de tijolos, considerando uma perda de 5%, 4,953 m³ de argamassa de assentamento, 29 unidades de sacos de sacos de cimento, 6,14 m³ de areia média ;
- 5.1.4 Para o chapisco:** 5,201 m³ de argamassa, traço=1:3, 54 sacos de cimentos, 5,66 m³ de areia grossa;
- 5.1.5 Para o reboco:** 5,201 m³ de reboco, traço=1:5, 36 sacos de cimento, 6,29 m³ de areia média;
- 5.1.6 Para a pintura:** 990,64 m² a ser pintado, 1981,28 m² em duas ademãos, taxa de desperdício de 10%, 78,45 L de tinta, 22 latas de 3,6 ou 5 latas de 18 L;
- 5.1.7 Para o selador:** 390 L de selador, 109 latas de 3,6 ou 22 latas de 18;
- 5.1.8 Para o concreto:** são necessários 36 pilares espaçados a cada 5 m, 2,27 m³ de volume, traço 1:2:4, 14 sacos de cimento, 1,22 m³ de areia, 1,91 m³ de brita;
- 5.1.9 Para a armação:** 171 kg de armação para os pilares de aço CA 50 de 8 mm;
- 5.1.10 Para as formas:** 30,24 m² de formas para os pilares, as formas serão reaproveitadas para a estrutura da passarela;

5.2 Passarela central da E. M Vovó Ana Rocha



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 5.2.1 Dados iniciais:** a mureta apresentará 1,1 m de altura e 23,0 m de comprimento, portanto, 50,6 m² de alvenaria; 10 pilares, 4 caibros de 23, 5 terças;
- 5.2.2 Para as alvenarias:** 1.398 unidades de tijolos, considerando 5% de perda, traço 1:6, 3 sacos de cimento para o assentamento, 0,63 m³ de areia;
- 5.2.3 Para o chapisco:** 0,53 L m³ de argamassa, traço 1: 3, 6 sacos de cimento, 0,58 m³ de areia grossa;
- 5.2.4 Para o reboco:** Volume de 0,53 m³ de argamassa, traço 1:5, 4 sacos de cimento, 0,64 m³ de areia média;
- 5.2.5 Para a pintura:** área de 111,32 m², 202,4 m² com duas ademãos, taxa de desperdício de 10%, 8,015 L de tinta, equivale a 3 latas de 3,6 L, ou 0,44 latas de 18 L.
- 5.2.6 Para o selador:** 40 L de selador, 11 latas de 3,6 L ou 2,2 latas de 18 L;
- 5.2.7 Para o telhado:** declividade de 18%, h=0,16 m, peso de 437 Kgf, dimensões das telhas 122 m x 50 m, 69 telhas;
- 5.2.8 Para o contrapiso:** volume de 0,92 m³, traço de 1:3:6, 4 sacos de cimento, 0,81 m³ de brita, 0,52 m³ de areia;
- 5.2.9 Para o concreto das vigas:** 1,29 m³ de viga, traço 1:2:3, 9 sacos de cimento 0,67 m³ de areia, 0,99 m³ de brita;
- 5.2.10 Para a armação das vigas baldrames:** 75,01 kg de aço CA 50, de 8 mm;
- 5.2.11 Concreto para os pilares:** 0,45 m³, de 25 MPA;
- 5.2.12 Armação para os pilares:** 43,43 kg de aço CA 50 bitola de 8 mm;
- 5.2.13 Para as treliças:** Peso inidvidual para as treliças tipo fink será de 49 kg, para 1,50 m de vão, altura de 35 cm;
- 5.2.14 Para as terças:** 92 metros totais, considerando 2 terças de cada lado do telhado;
- 5.2.15 Para as telhas:** 69 telhas de 0,5 m x 1,22 m; ondulada e= 4mm.

5.3 Nova sala de aula (6,14 m x 8 m)

- 5.3.1 Concreto para pilar:** Serão 6 pilares, volume de concreto de 0,47 m³; traço 1:2:3 ; 4 sacos de cimento, 0,25 m³ de areia média e 0,4 m³ de brita;



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 5.3.2 Concreto para o Baldrame:** 1,19 m³; traço 1:2:3 ; 9 sacos de cimento; 0,32 m³ de areiaa; 0,91 m³ de brita;
- 5.3.3 Para alvenarias:** 84,84 m², equivale a 2155 unidade de tijolos; taxa de desperdício de 5%, 5 sacos de cimento para o assentamento;
- 5.3.4 Para o chapisco:** volume de 0,819 m³; traço 1:3; 9 sacos de cimento; 0,89 m³ de areia;
- 5.3.5 Para o reboco:** Volume de 0,819 m³; traço 1:5 ; 6 sacos de cimento; 0,99 m³ de areia;
- 5.3.6 Para vigas superiores:** Volume de 1,18 m³; traço 1:2:3 ; 9 sacos de cimento; 0,62 m³ de areia; 0,91 m³ de brita;
- 5.3.7 Para a Pintura:** 4 latas de tinta de 3,6 l para a pintura; 17 latas de 3,6 l para o selador.
- 5.3.8 Para a cerâmica:** Dimensões 30 x 30; área de 49,12 m²; espaçamento entre as peças de 5mm; taxa de perda de 10%; 655 unidades; 6 sacos de rejunte de 5 kgs; 22 sacos de argamassa;
- 5.3.9 Para o contrapiso:** Espessura de 5 cm; traço 1:3:6; resistência de 10 Mpa; 11 sacos de cimento; 1,38 m³ de areia; 2,166 m³ de brita;
- 5.3.10 Para o forro de pvc:** Área de 50 m²; 123 peças; 29 m de roda teto; dimensões: 0,2 m x 2 m;
- 5.3.11 Esquadrias:** 4 Janelas de 1,2 m x 1,0 m ; 1 porta de 0,8 m x 2,10 m;
- 5.3.12 Para o telhado:** Declividade de 18 %; h=0,55 m; 82 telhas; área inclinada de 50 m²; afastamento das ripas de 112 cm;
- 5.3.13 Instalações elétricas:** 40 m de eletroduto corrugado flexível; 8 tomadas duplas; 1 interruptor; 60 m de fiação distribuída entre fase, neutro e terreo; 1 disjuntor;

MATHEUS ALVES
DOS REIS

Assinado de forma digital por
MATHEUS ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04 21:46:41 -03'00'

Engenheiro: Matheus Alves dos Reis
Crea: 1119909520



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

6. COMPOSIÇÃO DO BDI

Tabela 1 – Composição do BDI

COD	DESCRÍÇÃO	%
Despesas indiretas		
Ac	Administração central	4
R	Riscos	0,97
Benefícios		
S+G	Seguro e Garantia	0,8
L	Lucro	7,4
Impostos		
	COFINS	3
	ISS	5
	PIS	0,65

Fonte: o Autor, 2023.

Dessa forma, aplicando-se na fórmula da Figura 3, obteve-se o **BDI de 25,09%**, o que está de acordo com acórdão nº 2622/2013 do TCU.

Figura 5- Fórmula do BDI

Formula de Cálculo do BDI:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Fonte: O Autor, 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1** Coordenar e monitorar as ações relativas ao desenvolvimento das atividades executadas pela empresa CONTRATADA.
- 7.2** Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução mensal dos serviços em andamento, e sua compatibilidade com os quantitativos e especificações contratada.
- 7.3** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.
- 7.4** Pagará importância correspondente ao serviço no prazo contratado.
- 7.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 7.6** Fornecer todos os recursos necessários e adequados para o bom andamento dos serviços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1** Executar os serviços através de profissionais qualificados de acordo com o perfil necessário, na forma indicada pelo CONTRATANTE e em conformidade com os serviços constantes do O.S expedida pelo CONTRATANTE.
- 8.2** Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão.
- 8.3** Responsabilizar-se pelo pagamento das multas, eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades, Federais, Estaduais ou Municipais, em consequência de fato a ela imputável ou por atos de seu pessoal.
- 8.4** Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou matérias causados por seus profissionais ou prepostos às dependência, instalações e equipamentos do CONTRATANTE e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 8.5** Apresentar cronograma detalhado de execução com datas de início e término da obra, compatibilizando com os quadros de demanda, visando à programação das diversas fases dos serviços.
- 8.6** Contratar profissionais para a prestação dos serviços com a capacitação adequada e através do regime CLT.
- 8.7** Atender as solicitações de serviços do CONTRATANTE, de acordo com especificações técnicas, procedimentos de controles administrativos, cronogramas de execução que venham a ser estabelecidos nas OS.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1** A FISCALIZAÇÃO se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado da CONTRATANTE, designado para este.
- 9.2** Caberá exclusivamente à CONTRATADA, refazer os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.3** A CONTRATADA deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações adequadas para que o pessoal da FISCALIZAÇÃO possa exercer sua função em relação aos serviços objeto de contrato firmado.
- 9.4** Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinado por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.
- 9.5** Todas as solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO ao(s) Engenheiro(s) condutor(es) dos serviços serão consideradas como se fosse dirigidas diretamente à CONTRATADA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo(s) referido(s) Engenheiro(s), ou ainda omissões de responsabilidade do(s) mesmo(s), serão consideradas para todo e qualquer efeito com tendo sido da CONTRATADA.
- 9.6** A CONTRATADA será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

comconduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

9.7 A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que o julgar convenientes por motivos técnicos, de segurança, disciplina ou outros, Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da Fiscalização.

9.8 A CONTRATADA deverá proporcionar à FISCALIZAÇÃO, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, os meios no sentido de que a mesma FISCALIZAÇÃO possa exercer suas funções de forma completa, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da FISCALIZAÇÃO.

9.9 Das decisões da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Prefeito, no prazo de 10 dias corridos, contados do recebimento da notificação.

10. DAS SANÇÕES:

10.1 Na hipótese de descumprimento parcial ou total, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência por escrito
- Multa, de 2% que incidirá em cima do valor constatado na OS em caso de reincidência.
- Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, nos termos do art. 109, da Lei nº 8666/93.
- Autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATHEUS
ALVES DOS REIS

Assinado de forma digital
por MATHEUS ALVES DOS
REIS
Dados: 2023.04.04 21:47:01
-03'00'

Engenheiro: Matheus Alves dos Reis
Crea: 1119909520



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXOS

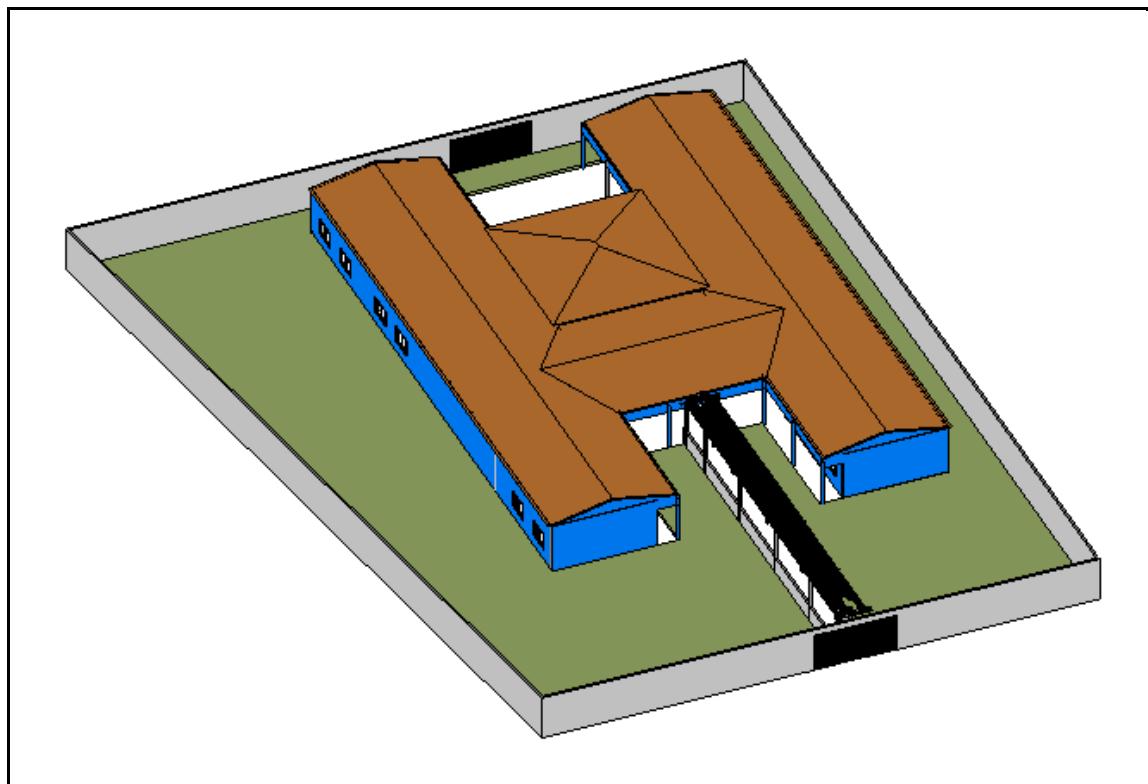
PLANTA BAIXA REGIÃO DE AMPLIAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VISTA 3 D SEM A NOVA SALA DE AULA



MATHEUS
ALVES DOS REIS

Assinado de forma digital por
MATHEUS ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04 21:47:22
-03'00'

Engenheiro: Matheus Alves dos Reis
Crea: 1119909520



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>SÃO PEDRO DOS CRENTES O COMPROMISSO CONTINUA</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023 BDI : 25,09%
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						42.298,42	19,03
1.1	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,00	7.541,50	9.433,66	18.867,32	8,49
1.2	00041086	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)	SINAPI	MES	4,00	1.960,06	2.451,84	9.807,36	4,41
1.3	00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	2,00	648,43	811,12	1.622,24	0,73
1.4	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00	223,50	279,58	279,58	0,13
1.5	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	46,00	41,26	51,61	2.374,06	1,07
1.6	040460	CERCA/TAPUME PROTECAO DE OBRA EM COMPENSADO,REAPR.5 VEZES	SBC	M	140,00	42,03	52,58	7.361,20	3,31
1.7	S01858	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	ORSE	M2	177,60	3,07	3,84	681,98	0,31
1.8	I071810	CACAMBA DE ACO PARA LIXO/ENTULHO 5,0M3/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA	SBC	UN	4,00	260,75	326,17	1.304,68	0,59
2		MURO DIVISÓRIO DO TERRENO						115.203,36	51,84
2.1		PAREDE E REVESTIMENTO						91.479,31	41,17
2.1.1	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	495,32	130,01	162,63	80.553,89	36,25
2.1.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.050,00	6,22	7,78	8.169,00	3,68
2.1.3	87367	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	5,20	423,76	530,08	2.756,42	1,24
2.2		PINTURA						18.159,48	8,17
2.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.139,24	2,25	2,81	3.201,26	1,44
2.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.139,24	10,50	13,13	14.958,22	6,73
2.3		ESTRUTURA						5.564,57	2,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>SÃO PEDRO DOS CRENTES O COMPROMISSO CONTINUA</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023 BDI : 25,09%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA	

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
2.3.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,27	560,10	700,63	1.590,43	0,72
2.3.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	171,00	8,29	10,37	1.773,27	0,80
2.3.3	040194	FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS	SBC	M2	30,24	58,18	72,78	2.200,87	0,99
3	PASSARELA							18.619,48	8,38
3.1	PAREDE E REVESTIMENTO							9.376,09	4,22
3.1.1	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	50,60	130,01	162,63	8.229,08	3,70
3.1.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	111,32	6,22	7,78	866,07	0,39
3.1.3	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,53	423,76	530,08	280,94	0,13
3.2	PINTURA							1.774,44	0,80
3.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,32	2,25	2,81	312,81	0,14
3.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,32	10,50	13,13	1.461,63	0,66
3.3	ESTRUTURA							3.003,44	1,35
3.3.1	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,29	573,87	717,85	926,03	0,42
3.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	75,01	10,02	12,53	939,88	0,42
3.3.3	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,92	323,14	404,22	371,88	0,17
3.3.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,45	560,10	700,63	315,28	0,14
3.3.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	43,43	8,29	10,37	450,37	0,20
3.4	TELHADO							3.926,45	1,77

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>SÃO PEDRO DOS CRENTES O COMPROMISSO CONTINUA</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023 BDI : 25,09%
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
3.4.1	100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	245,00	6,70	8,38	2.053,10	0,92
3.4.2	00004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	92,00	6,16	7,71	709,32	0,32
3.4.3	00007190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	69,00	13,49	16,87	1.164,03	0,52
3.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							539,06	0,24
3.5.1	00038068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	UN	2,00	12,22	15,29	30,58	0,01
3.5.2	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	10,72	13,41	134,10	0,06
3.5.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	7,50	9,38	9,38	0,00
3.5.4	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	90,00	2,11	2,64	237,60	0,11
3.5.5	00002678	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	SINAPI	M	49,00	2,08	2,60	127,40	0,06
4	SALA DE AULA							43.343,66	19,50
4.1	ESTRUTURA							3.097,82	1,39
4.1.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,47	560,10	700,63	329,30	0,15
4.1.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	54,00	8,29	10,37	559,98	0,25
4.1.3	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,19	573,87	717,85	854,24	0,38
4.1.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	50,00	10,02	12,53	626,50	0,28
4.1.5	040194	FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS	SBC	M2	10,00	58,18	72,78	727,80	0,33
4.2	PAREDE E REVESTIMENTO							17.107,63	7,70
4.2.1	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	78,04	130,01	162,63	12.691,65	5,71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>SÃO PEDRO DOS CRENTES O COMPROMISSO CONTINUA</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023 BDI : 25,09%
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.2.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	156,08	6,22	7,78	1.214,30	0,55
4.2.3	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	6,04	423,76	530,08	3.201,68	1,44
4.3	PINTURA							4.975,83	2,24
4.3.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	312,16	2,25	2,81	877,17	0,39
4.3.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	312,16	10,50	13,13	4.098,66	1,84
4.4	PISO E CONTRAPISO							3.075,34	1,38
4.4.1	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	2,46	323,14	404,22	994,38	0,45
4.4.2	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	56,00	29,71	37,16	2.080,96	0,94
4.5	FORRO E TELHADO							8.805,00	3,96
4.5.1	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	50,00	49,65	62,11	3.105,50	1,40
4.5.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	50,00	54,78	68,52	3.426,00	1,54
4.5.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	50,00	36,35	45,47	2.273,50	1,02
4.6	ESQUADRIAS							2.059,01	0,93
4.6.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	636,21	795,84	795,84	0,36
4.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,80	210,38	263,16	1.263,17	0,57
4.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							4.223,03	1,90

MATHEUS

Assinado de forma digital por
MATHEUS ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04 21:24:58
ALVES DOS REIS -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>SÃO PEDRO DOS CRENTES O COMPROMISSO CONTINUA</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023 BDI : 25,09%
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.7.1	00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00	2.719,74	3.402,12	3.402,12	1,53
4.7.2	00038068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	UN	1,00	12,22	15,29	15,29	0,01
4.7.3	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00	10,72	13,41	80,46	0,04
4.7.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	7,50	9,38	9,38	0,00
4.7.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	6,00	22,41	28,03	168,18	0,08
4.7.6	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	40,00	7,78	9,73	389,20	0,18
4.7.7	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	60,00	2,11	2,64	158,40	0,07
5	LIMPEZA FINAL DA OBRA							2.756,14	1,24
5.1	LIMPEZA FINA							70,38	0,03
5.1.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANOS ÚMIDOS. AF_04/2019	SINAPI	M2	34,50	1,63	2,04	70,38	0,03
5.2	LIMPEZA GERAL							2.685,76	1,21
5.2.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	109,00	19,70	24,64	2.685,76	1,21
								VALOR BDI TOTAL: 44.559,93	
								VALOR ORÇAMENTO: 177.661,13	
								VALOR TOTAL: 222.221,06	

Eng: Matheus Alves dos Reis
Crea: 111990952-0

MATHEUS
ALVES DOS REIS
Assinado de forma digital por
MATHEUS ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04 21:25:29
-03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO							
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES COMUNIDADE CONTINUA</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023	BDI : 25,09%			
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	42.298,42	19,03
2	MURO DIVISÓRIO DO TERRENO	115.203,36	51,84
3	PASSARELA	18.619,48	8,38
4	SALA DE AULA	43.343,66	19,50
5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.756,14	1,24
		VALOR BDI TOTAL:	44.559,93
		VALOR ORÇAMENTO:	177.661,13
		VALOR TOTAL:	222.221,06

Eng: Matheus Alves dos Reis

Crea: 111990952-0

MATHEUS
ALVES DOS REIS
Assinado de forma digital
por MATHEUS ALVES DOS
REIS
Dados: 2023.04.04 21:25:48
-03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

1.1. 94295 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	221,51	221,51
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	215,56	215,56
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	21,49	21,49
00040864	SEGUR - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL Encargos Complementares:	458,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	6.966,25	6.966,25
					TOTAL Mão de Obra:	6.966,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95423	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	116,68	116,68
					TOTAL Serviço:	116,68
					VALOR:	7.541,50

1.2. 00041086 - AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA) (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041086	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	1.960,06	1.960,06
					TOTAL Mão de Obra:	1.960,06
					VALOR:	1.960,06

1.3. 00010776 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)					
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	648,43
					TOTAL Equipamento:
					VALOR:
					648,43

1.4. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	0,74500000	223,50
					TOTAL Material:
					VALOR:
					223,50

1.5. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	18,09
					0,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023			
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	BDI : 25,09%			
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
				SBC	2021/12 - São Luís	115,66%
				SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%
						47,70%
						02/2023

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	19,18	0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,30731250	21,56	6,62
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08269500	15,87	1,31
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55465250	5,99	3,32
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40975000	9,90	4,05
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,01907200	20,14	0,38
					TOTAL Material:	15,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	17,09	6,08
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	21,05	14,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	268,33	1,23
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,94	2,91
					TOTAL Serviço:	4,14
					VALOR:	41,26

1.6. 040460 - CERCA/TAPUME PROTECAO DE OBRA EM COMPENSADO, REAPR.5 VEZES (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000300	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	SBC	KG	0,4470	0,66	0,30
I005983	COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 2,20x1,10(2,42m2)	SBC	M2	0,0566	23,84	1,35
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	0,3785	3,92	1,48
I001420	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 (305 un/kg)	SBC	KG	0,0447	31,29	1,40
					TOTAL Material:	4,53

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099449	AJUDANTE DE CARPINTERO	SBC	H	0,9060	11,58	10,49
I099350	CARPINTERO DE FORMAS	SBC	H	0,6440	15,55	10,01
I099550	PINTOR	SBC	H	0,2610	11,37	2,97
I099900	SERVENTE	SBC	H	1,2800	10,96	14,03
					TOTAL Mão de Obra:	37,50
					VALOR:	42,03

1.7. S01858 - REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,78	0,76
					TOTAL Encargos Complementares:	0,76
					VALOR:	0,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,2000000	11,67	2,33
					TOTAL Mão de Obra:	2,33
					VALOR:	3,07

1.8. I071810 - CACAMBA DE ACO PARA LIXO/ENTULHO 5,0M3/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I071810	CACAMBA DE ACO PARA LIXO/ENTULHO 5,0m3/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA	SBC	UN	0,7450	260,75	194,26
					TOTAL Material:	194,26
					VALOR:	260,75

2.1.1. 103351 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	42,18190000	0,77	32,48
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00722650	30,04	0,21
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,59972500	2,24	1,34
					TOTAL Material:	34,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03000000	21,39	64,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51500000	16,89	25,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	90,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	417,89	5,59
					TOTAL Serviço:	5,59
					VALOR:	130,01

2.1.2. 87904 - CHAPISCO APlicado em ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	21,39	3,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	16,89	0,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA MÉDIA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	424,60	1,57
					TOTAL Serviço:	1,57
					VALOR:	6,22

2.1.3. 87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE		2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SBC		2021/12 - São Luís	115,66%

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,86420000	52,15	45,06
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	86,71800000	0,74	64,17
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,10805000	0,64	124,86
						TOTAL Material: 234,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	16,89	189,67
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 189,67
						VALOR: 423,76

2.2.1. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELEADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,11920000	6,43	0,76
						TOTAL Material: 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	23,50	1,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,89	0,23
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 1,49
						VALOR: 2,25

2.2.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,24585000	20,14	4,95
						TOTAL Material: 4,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	23,50	4,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,89	1,16
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 5,55
						VALOR: 10,50

2.3.1. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,21	1,26
						TOTAL Equipamento Custo Horário: 1,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,82173500	400,63	329,21
						TOTAL Material: 329,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE ORSE SBC SINAPI	VERSÃO 2022/11 2021/12 - São Luís 2022/12 COM DESONERAÇÃO	HORA 111,84% 115,66% 84,61%	MES 70,18% - 47,70%
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA				REF. 02/2023 12/2021 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA				

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	21,05	51,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	21,39	52,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	16,89	124,59
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 228,94
						VALOR: 560,10

2.3.2. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01862500	15,83	0,29
00039017	ESPACEADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,55353500	0,16	0,08
						TOTAL Material: 0,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	16,60	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	21,23	1,19
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 1,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,58	6,58
						TOTAL Serviço: 6,58
						VALOR: 8,29

2.3.3. 040194 - FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONGA	SBC	M	2,6075	3,92	10,22
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,1490	14,87	2,22
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	1,4900	5,58	8,31
						TOTAL Material: 20,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	1,6600	11,58	19,22
I099350	CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	1,1710	15,55	18,21
						TOTAL Mão de Obra: 37,43
						VALOR: 58,18

3.1.1. 103351 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	42,18190000	0,77	32,48
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00722650	30,04	0,21
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,59972500	2,24	1,34
						TOTAL Material: 34,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03000000	21,39	64,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51500000	16,89	25,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						90,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	417,89	5,59
TOTAL Serviço:						5,59
						VALOR: 130,01

3.1.2. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	21,39	3,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	16,89	0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	424,60	1,57
TOTAL Serviço:						1,57
						VALOR: 6,22

3.1.3. 87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,86420000	52,15	45,06
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	86,71800000	0,74	64,17
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,10805000	0,64	124,86
TOTAL Material:						234,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	16,89	189,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						189,67
						VALOR: 423,76

3.2.1. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,11920000	6,43	0,76
TOTAL Material:						0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	23,50	1,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,89	0,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

	VALOR:	2,25
--	--------	------

3.2.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO		SINAPI	L	0,24585000	20,14	4,95
						TOTAL Material: 4,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	23,50	4,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,89	1,16
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 5,55
						VALOR: 10,50

3.3.1. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	0,49	0,12
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	1,21	1,13
						TOTAL Equipamento Custo Horário: 1,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,82173500	400,63	329,21
						TOTAL Material: 329,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	21,05	25,04
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	21,39	76,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	16,89	141,99
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 243,41
						VALOR: 573,87

3.3.2. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01862500	15,83	0,29
00039017	ESPACEADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,53938000	0,16	0,08
						TOTAL Material: 0,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	16,60	0,62
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	21,23	2,45
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 3,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,0000000	6,58	6,58
				TOTAL Serviço:		6,58
				VALOR:		10,02

3.3.3. 97096 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,04900000	0,49	0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05300000	1,21	0,06
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,78970000	389,18	307,33
				TOTAL Material:		307,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	21,39	8,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	16,89	6,94
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		15,73
				VALOR:		323,14

3.3.4. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,21	1,26
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		1,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,82173500	400,63	329,21
				TOTAL Material:		329,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	21,05	51,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	21,39	52,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	16,89	124,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		228,94
				VALOR:		560,10

3.3.5. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01862500	15,83	0,29
00039017	ESPACEADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,55353500	0,16	0,08
						TOTAL Material: 0,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	16,60	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	21,23	1,19
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 1,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,58	6,58
						TOTAL Serviço: 6,58
						VALOR: 8,29

3.4.1. 100778 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00060000	160,04	0,09
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00070000	328,44	0,22
						TOTAL Equipamento Custo Horário: 0,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,32601200	7,96	2,59
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00439550	7,24	0,03
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	0,00126650	7,36	0,00
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABEÇA ABAULADA	SINAPI	UN	0,00223500	5,57	0,01
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,38650600	9,05	3,49
						TOTAL Material: 6,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00090000	13,92	0,01
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	18,05	0,09
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 0,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,00790000	16,44	0,12
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,00790000	6,59	0,05
						TOTAL Serviço: 0,17
						VALOR: 6,70

MATHEUS
ALVES DOS REIS
Assinado de forma digital
por MATHEUS ALVES DOS
REIS
Dados: 2023.04.04 21:29:20
-03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

3.4.2. 00004513 - CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004513 CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74500000	6,16	4,58
					TOTAL Material: 4,58
					VALOR: 6,16

3.4.3. 00007190 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007190 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	0,74500000	13,49	10,05
					TOTAL Material: 10,05
					VALOR: 13,49

3.5.1. 00038068 - INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038068 INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	UN	0,74500000	12,21	9,09
					TOTAL Material: 9,09
					VALOR: 12,22

3.5.2. 97610 - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194 LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	0,74500000	5,96	4,44
00012295 SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	0,74500000	2,00	1,49
					TOTAL Material: 5,93
					VALOR: 10,72

3.5.3. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	0,74500000	5,75	4,28
00001571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	0,74500000	0,85	0,63
					TOTAL Material: 4,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	17,54	1,16
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	21,64	1,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 2,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

	VALOR:	7,50
--	--------	------

3.5.4. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 1,5 MM ²	SINAPI	M	0,88655000	1,31	1,16
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00670500	4,36	0,02
						TOTAL Material: 1,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	17,54	0,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	21,64	0,51
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 0,93
						VALOR: 2,11

3.5.5. 00002678 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002678	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	SINAPI	M	0,74500000	2,07	1,54
						TOTAL Material: 1,54
						VALOR: 2,08

4.1.1. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,21	1,26
						TOTAL Equipamento Custo Horário: 1,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,82173500	400,63	329,21
						TOTAL Material: 329,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	21,05	51,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	21,39	52,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	16,89	124,59
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 228,94
						VALOR: 560,10

4.1.2. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE		2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SBC		2021/12 - São Luís	115,66%
		SINAPI		2022/12 COM DESONERAÇÃO		84,61%
						47,70%
						02/2023

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01862500	15,83	0,29
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,55353500	0,16	0,08
						TOTAL Material:
						0,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	16,60	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	21,23	1,19
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						1,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	6,58	6,58
						TOTAL Serviço:
						VALOR:
						8,29

4.1.3. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	0,49	0,12
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	1,21	1,13
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						1,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,82173500	400,63	329,21
						TOTAL Material:
						329,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	21,05	25,04
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	21,39	76,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	16,89	141,99
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						243,41
						VALOR:
						573,87

4.1.4. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01862500	15,83	0,29
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,53938000	0,16	0,08
						TOTAL Material:
						0,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	16,60	0,62
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	21,23	2,45
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						3,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE		2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SBC		2021/12 - São Luís	115,66%
		SINAPI		2022/12 COM DESONERAÇÃO		84,61%
						47,70%
						02/2023

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,0000000	6,58	6,58
				TOTAL Serviço:		6,58
				VALOR:		10,02

4.1.5. 040194 - FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	2,6075	3,92	10,22
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,1490	14,87	2,22
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	1,4900	5,58	8,31
				TOTAL Material:		20,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099449	AJUDANTE DE CARPINTERO	SBC	H	1,6600	11,58	19,22
I099350	CARPINTERO DE FORMAS	SBC	H	1,1710	15,55	18,21
				TOTAL Mão de Obra:		37,43
				VALOR:		58,18

4.2.1. 103351 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	42,18190000	0,77	32,48
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00722650	30,04	0,21
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,59972500	2,24	1,34
				TOTAL Material:		34,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03000000	21,39	64,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51500000	16,89	25,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		90,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	417,89	5,59
				TOTAL Serviço:		5,59
				VALOR:		130,01

4.2.2. 87904 - CHAPISCO APlicado em ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	21,39	3,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	16,89	0,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		4,65
				VALOR:		130,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE		2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SBC		2021/12 - São Luís	115,66%

87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	424,60	1,57
					TOTAL Serviço:	1,57
					VALOR:	6,22

4.2.3. 87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,86420000	52,15
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	86,71800000	0,74
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,10805000	0,64
					TOTAL Material: 234,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	16,89	189,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	189,67
					VALOR:	423,76

4.3.1. 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,11920000	6,43	
					TOTAL Material: 0,76	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	23,50	1,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,89	0,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,49
					VALOR:	2,25

4.3.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,24585000	20,14
					TOTAL Material: 4,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	23,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:
					10,50

4.4.1. 97096 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,04900000	0,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE		2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SBC		2021/12 - São Luís	115,66%
		SINAPI		2022/12 COM DESONERAÇÃO		84,61%
						47,70%
						02/2023

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05300000	1,21	0,06
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,08

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,78970000	389,18	307,33
					TOTAL Material: 307,33

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	21,39	8,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	16,89	6,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 15,73
					VALOR: 323,14

4.4.2. 93391 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	3,62070000	0,74	2,67
00001297 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,78970000	23,60	18,63
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,17880000	4,37	0,78
					TOTAL Material: 22,08

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,24000000	21,28	5,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,89	2,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 7,63
					VALOR: 29,71

4.5.1. 96110 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,05296950	18,38	0,97
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,07309800	2,32	2,48
00039434 MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,38754900	2,90	1,12
00039435 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTE AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	5,94063000	0,08	0,47
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01646450	22,66	0,37
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,64808900	2,34	3,85
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	1,78800000	6,22	11,12
00039413 PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	0,79454250	16,77	13,32
					TOTAL Material: 33,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE ORSE SBC SINAPI	VERSÃO 2022/11 2021/12 - São Luís 2022/12 COM DESONERAÇÃO	HORA 111,84% 115,66% 84,61%	MES 70,18% - 47,70%
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA				REF. 02/2023 12/2021 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA				

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45660000	18,05	8,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45660000	16,89	7,71
		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				15,95
						VALOR: 49,65

4.5.2. 92541 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	16,98	0,96
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	17,85	0,73
						TOTAL Equipamento Custo Horário: 1,69

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,74032000	11,02	19,17
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,05215000	17,58	0,91
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,03725000	15,86	0,59
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,02235000	15,99	0,35
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,91688500	2,10	4,02
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54757500	23,31	12,76
						TOTAL Material: 37,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	17,09	6,87
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	21,05	8,42
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 15,29
						VALOR: 54,78

4.5.3. 94207 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	16,98	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	17,85	0,08
						TOTAL Equipamento Custo Horário: 0,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	0,94615000	0,23	0,21
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	0,94615000	3,50	3,31
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	0,94987500	29,19	27,72
						TOTAL Material: 31,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	16,89	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	20,86	2,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,92
						VALOR: 36,35

4.6.1. 100689 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	6,23	62,30
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	248,37	248,37
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	105,71	105,71
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	219,83	219,83
TOTAL Serviço:						636,21
						VALOR: 636,21

4.6.2. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,62080850	298,00	185,00
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	6,85400000	0,14	0,95
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,46435850	19,31	8,96
TOTAL Material:						194,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	21,39	11,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	16,89	4,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,47
						VALOR: 210,38

4.7.1. 00040918 - ELETRICISTA (MENSALISTA) (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	2.719,74	2.719,74
TOTAL Mão de Obra:						2.719,74
						VALOR: 2.719,74

4.7.2. 00038068 - INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</p>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE		2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SBC		2021/12 - São Luís	115,66%

00038068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	UN	0,74500000	12,21	9,09
					TOTAL Material:	9,09
					VALOR:	12,22

4.7.3. 97610 - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	0,74500000	5,96	4,44
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	0,74500000	2,00	1,49
					TOTAL Material:	5,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	17,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16550000	21,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:
					10,72

4.7.4. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	0,74500000	5,75	4,28
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	0,74500000	0,85	0,63
					TOTAL Material:	4,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	17,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	21,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:
					7,50

4.7.5. 91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,97	16,97
					TOTAL Serviço:	22,41
					VALOR:	22,41

4.7.6. 91855 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	0,75766500	2,84	2,15
					TOTAL Material:	2,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023		BDI : 25,09%	
DESCRIPÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	17,54	2,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	21,64	3,11
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 5,63
						VALOR: 7,78

4.7.7. 91925 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	0,88655000	1,31	1,16
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00670500	4,36	0,02
						TOTAL Material: 1,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	17,54	0,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	21,64	0,51
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 0,93
						VALOR: 2,11

5.1.1. 99803 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANOS ÚMIDOS. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	16,89	1,63
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 1,63
						VALOR: 1,63

5.2.1. 210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,0671	3,30	0,22
						TOTAL Material: 0,22
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099900	SERVENTE	SBC	H	1,7770	10,96	19,48
						TOTAL Mão de Obra: 19,48
						VALOR: 19,70

Eng: Matheus Alves dos Reis
Crea: 111990952-0

MATHEUS
ALVES DOS REIS
Assinado de forma digital
por MATHEUS ALVES DOS
REIS
Dados: 2023.04.04 21:33:59
-03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA :		04/04/2023	BDI :		25,09%
FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.	
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023	
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021	
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023	

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	2.187,27	15,45	33.793,30	15,21	15,21	A
00007270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	26.319,82	0,77	20.392,60	9,18	24,38	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1.558,01	11,22	17.480,88	7,87	32,25	A
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	2,03	6.966,25	14.165,87	6,37	38,62	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.275,44	1,86	7.952,33	3,58	42,20	A
00041086	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	4,00	1.960,06	7.840,24	3,53	45,73	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	L	385,07	20,14	7.757,20	3,49	49,22	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	382,57	16,30	6.235,96	2,81	52,03	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.275,44	1,14	4.874,01	2,19	54,22	B
I099900	SERVENTE	SBC	MÃO DE OBRA	H	372,89	10,96	4.085,23	1,84	56,06	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	5.072,91	0,64	3.250,21	1,46	57,52	B
00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	1,00	2.719,74	2.719,74	1,22	58,75	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.197,15	1,17	2.570,67	1,16	59,90	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.275,44	0,58	2.479,76	1,12	61,02	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	325,36	7,50	2.440,88	1,10	62,12	B
I099449	AJUDANTE DE CARPINTERO	SBC	MÃO DE OBRA	H	193,64	11,58	2.242,51	1,01	63,13	B
I099350	CARPINTERO DE FORMAS	SBC	MÃO DE OBRA	H	137,28	15,55	2.134,60	0,96	64,09	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.524,10	1,25	1.905,12	0,86	64,94	B
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	MATERIAL	M3	4,66	400,63	1.866,64	0,84	65,78	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2.197,15	0,84	1.845,61	0,83	66,62	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	2.086,64	0,74	1.554,55	0,70	67,31	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	M2	47,49	29,20	1.386,66	0,62	67,94	B
00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	2,00	648,43	1.296,86	0,58	68,52	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	MATERIAL	L	186,28	6,44	1.199,02	0,54	69,06	B
00001213	CARPINTERO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	68,84	15,45	1.063,65	0,48	69,54	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA :		04/04/2023	BDI :		25,09%
FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.	
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023	
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021	
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	44,22	23,61	1.044,07	0,47	70,01	B
I071810	CACAMBA DE ACO PARA LIXO/ENTULHO 5,0M3/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA	SBC	MATERIAL	UN	4,00	260,75	1.043,00	0,47	70,48	B
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	MATERIAL	M3	2,67	389,19	1.038,82	0,47	70,95	B
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	87,02	11,03	959,44	0,43	71,38	B
00007190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	UN	69,00	13,49	930,81	0,42	71,80	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	17,43	52,15	908,72	0,41	72,21	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.524,10	0,59	899,22	0,40	72,61	B
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	MATERIAL	UN	2,98	298,00	888,00	0,40	73,01	B
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	MATERIAL	KG	94,69	9,06	857,85	0,39	73,40	B
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M	374,20	2,24	839,15	0,38	73,77	B
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	MATERIAL	M2	39,73	16,78	666,52	0,30	74,07	B
00004425	VIDA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	27,38	23,32	638,43	0,29	74,36	B
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	MATERIAL	KG	79,87	7,96	636,12	0,29	74,65	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	376,74	1,68	632,92	0,28	74,93	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	376,74	1,68	632,92	0,28	75,22	B
I001350	PONTALETE 7,5X7,5CM (3X3") PERTA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	MATERIAL	M	157,92	3,92	618,82	0,28	75,50	B
00004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	92,00	6,16	566,72	0,26	75,75	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	36,31	15,45	560,92	0,25	76,00	B
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	MATERIAL	M	89,40	6,23	556,80	0,25	76,25	B
00006117	CARPIANTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	39,32	11,50	452,16	0,20	76,46	B
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	2,00	221,51	443,02	0,20	76,66	B
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	2,00	215,56	431,12	0,19	76,85	B
I099550	PINTOR	SBC	MÃO DE OBRA	H	36,54	11,37	415,29	0,19	77,04	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.
Descrição:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA :	04/04/2023	BDI :	25,09%
	FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
			02/2023

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I06111S	SERVENTE DE OBRAS	ORSE	MÃO DE OBRA	H	35,52	11,67	414,52	0,19	77,22	B
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	MATERIAL	M	59,96	5,58	334,57	0,15	77,38	B
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	24,35	13,47	327,94	0,15	77,52	B
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	14,14	21,56	304,78	0,14	77,66	B
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	15,31	15,45	236,53	0,11	77,77	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	1,00	223,50	223,50	0,10	77,87	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	13,65	15,45	210,86	0,09	77,96	B
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	95,84	2,10	201,36	0,09	78,05	B
I001420	PREGO FERRO GALVANIZADO 17X21 (305 UN/KG)	SBC	MATERIAL	KG	6,26	31,29	195,81	0,09	78,14	B
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	MATERIAL	UN	82,40	2,35	193,39	0,09	78,23	B
I005983	COMPENSADO PLASTIFICADO 15MM 2,20X1,10(2,42M2)	SBC	MATERIAL	M2	7,92	23,84	188,91	0,09	78,31	B
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	18,85	9,90	186,62	0,08	78,40	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	3,41	52,83	180,33	0,08	78,48	B
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	132,98	1,31	174,37	0,08	78,56	B
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	47,31	3,51	166,00	0,07	78,63	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	119,01	1,34	159,47	0,07	78,70	B
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	25,51	6,00	153,02	0,07	78,77	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	202,76	0,74	151,06	0,07	78,84	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	12,93	11,50	148,72	0,07	78,91	B
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	4,51	30,05	135,48	0,06	78,97	B
00004964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	0,74	179,57	133,78	0,06	79,03	B
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	MATERIAL	M	53,65	2,32	124,72	0,06	79,08	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA :		04/04/2023	BDI :		25,09%
FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.	
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023	
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021	
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	7,33	15,83	116,01	0,05	79,14	B
00002678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	SINAPI	MATERIAL	M	49,00	2,08	101,92	0,05	79,18	B
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	MATERIAL	JG	0,74	134,10	99,90	0,04	79,23	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	6,62	14,71	97,41	0,04	79,27	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	8,28	10,87	90,00	0,04	79,31	B
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16X24 (285 UN/KG)	SBC	MATERIAL	KG	6,00	14,87	89,16	0,04	79,35	B
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	5,82	15,26	88,81	0,04	79,39	B
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	MATERIAL	M	30,31	2,85	86,25	0,04	79,43	B
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	MATERIAL	CJ	0,74	103,18	76,87	0,03	79,46	B
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	MATERIAL	UN	11,92	5,96	71,04	0,03	79,50	B
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	2.469.369,14	68,84	0,03	79,53	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	5,60	12,01	67,31	0,03	79,56	B
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	3,98	15,88	63,17	0,03	79,59	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	119,01	0,49	58,32	0,03	79,61	B
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	MATERIAL	KG	19,38	2,91	56,30	0,03	79,64	B
I00158	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	ORSE	ENCARGOS	UN	3,62	14,00	50,62	0,02	79,66	B
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	2,65	18,39	48,70	0,02	79,68	B
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	2,61	17,58	45,85	0,02	79,70	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	10,01	4,37	43,79	0,02	79,72	B
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	MATERIAL	UN	2,23	19,31	43,04	0,02	79,74	B
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	2,00	21,49	42,98	0,02	79,76	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.275,44	0,01	42,75	0,02	79,78	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.							DATA :		04/04/2023	BDI :		25,09%
		DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.							FONTE		VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021	
										SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURO/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	8,66	4,87	42,22	0,02	79,80	B
I000300	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20KG (QUILOGRAMA)	SBC	MATERIAL	KG	62,58	0,66	41,50	0,02	79,82	B
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	2,24	18,21	40,69	0,02	79,84	B
00038068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	12,22	36,66	0,02	79,85	B
00039017	ESPACEADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	216,01	0,16	35,40	0,02	79,87	B
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	MATERIAL	KG	2,01	15,86	31,90	0,01	79,88	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	27,18	1,14	30,98	0,01	79,90	B
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,47	6,60	29,51	0,01	79,91	B
I10492	CESTA BÁSICA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,16	165,00	26,37	0,01	79,92	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	31,26	0,82	25,64	0,01	79,93	B
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	297,03	0,08	24,36	0,01	79,95	B
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	MATERIAL	UN	7,31	3,30	24,14	0,01	79,96	B
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	MATERIAL	UN	11,92	2,00	23,89	0,01	79,97	B
00036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SINAPI	MATERIAL	SC25KG	0,23	102,97	23,76	0,01	79,98	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	27,18	0,86	23,37	0,01	79,99	B
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,82	22,66	18,66	0,01	80,00	B
I10761	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ (CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	ORSE	ENCARGOS	UN	3,62	5,00	18,08	0,01	80,00	C
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,12	16,00	17,87	0,01	80,01	C
I02378	VALE TRANSPORTE	ORSE	ENCARGOS	UN	3,34	4,50	15,04	0,01	80,02	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,96	13,38	12,89	0,01	80,03	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	MATERIAL	UN	4,47	2,46	10,99	0,00	80,03	C
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	MATERIAL	CJ	47,31	0,23	10,93	0,00	80,03	C
I00941	FARDAMENTO COM MANGAS CURTA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,05	175,15	9,33	0,00	80,04	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA :		04/04/2023	BDI :		25,09%
FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.	
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023	
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021	
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023	

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	MATERIAL	L	0,28	31,45	8,65	0,00	80,04	C
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,49	5,75	8,57	0,00	80,05	C
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,32	24,59	7,97	0,00	80,05	C
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	MATERIAL	KG	1,08	7,25	7,81	0,00	80,05	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	3.498,64	7,62	0,00	80,06	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,47	1,27	5,69	0,00	80,06	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	7,31	0,74	5,41	0,00	80,06	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,09	55,35	5,21	0,00	80,06	C
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	MATERIAL	UN	32,90	0,15	4,90	0,00	80,07	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	UN	1,01	4,37	4,39	0,00	80,07	C
I10517	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)	ORSE	ENCARGOS	CJ	0,01	300,00	4,26	0,00	80,07	C
00004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,21	16,35	3,45	0,00	80,07	C
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	MATERIAL	UN	0,55	5,57	3,05	0,00	80,07	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	5.036,03	2,68	0,00	80,08	C
I10599	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	ORSE	ENCARGOS	UN	0,06	35,90	2,30	0,00	80,08	C
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	MATERIAL	KG	0,31	7,36	2,28	0,00	80,08	C
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,22	9,39	2,10	0,00	80,08	C
I10362	SEGURAMENTO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,16	12,54	2,00	0,00	80,08	C
I12893S	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,03	61,92	1,76	0,00	80,08	C
I02711S	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,01	205,76	1,46	0,00	80,08	C
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	1,49	0,86	1,28	0,00	80,08	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	MATERIAL	L	0,08	14,89	1,23	0,00	80,08	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	MATERIAL	L	0,12	9,52	1,19	0,00	80,08	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	MATERIAL	UN	14,75	0,07	0,99	0,00	80,08	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 <p>SAO PEDRO DOS CRENTES O COMPROMISSO CONTINUA</p>	<p>OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.</p> <p>DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.</p> <p>LOCAL: SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA</p>							<p>DATA : 04/04/2023 BDI : 25,09%</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th><th style="text-align: left;">VERSÃO</th><th style="text-align: left;">HORA</th><th style="text-align: left;">MES</th><th style="text-align: left;">DATA REF.</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td><td>2022/11</td><td>111,84%</td><td>70,18%</td><td>02/2023</td></tr> <tr> <td>SBC</td><td>2021/12 - São Luís</td><td>115,66%</td><td>-</td><td>12/2021</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2022/12 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,61%</td><td>47,70%</td><td>02/2023</td></tr> </tbody> </table>					FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.																												
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023																												
SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	-	12/2021																												
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023																												
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL																						
I12892S	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	ORSE	ENCARGOS	PAR	0,08	11,61	0,95	0,00	80,08	C																						
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	0,18	4,95	0,88	0,00	80,08	C																						
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,04	17,85	0,80	0,00	80,08	C																						
I10596	PROTETOR AURICULAR	ORSE	ENCARGOS	UN	0,16	4,90	0,78	0,00	80,08	C																						
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	92.222,61	0,77	0,00	80,08	C																						
00039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	36.425,88	0,35	0,00	80,08	C																						
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	31,26	0,01	0,31	0,00	80,08	C																						
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,02	15,88	0,28	0,00	80,08	C																						
I12895S	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,02	12,90	0,27	0,00	80,08	C																						
I10788	PÁ QUADRADA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,01	36,90	0,26	0,00	80,09	C																						
I04728	TALHADEIRA CHATA 10"	ORSE	ENCARGOS	UN	0,01	18,58	0,20	0,00	80,09	C																						
I01651	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	ORSE	ENCARGOS	PR	0,03	6,35	0,18	0,00	80,09	C																						
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	MATERIAL	KG	0,01	20,92	0,17	0,00	80,09	C																						
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	1.804,74	0,15	0,00	80,09	C																						
I12894S	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,01	16,77	0,12	0,00	80,09	C																						
I04729	MARRETA 1 KG COM CABO	ORSE	ENCARGOS	UN	0,00	31,50	0,11	0,00	80,09	C																						
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	2,00	0,01	0,02	0,00	80,09	C																						

Subtotal até 80,09% 177.966,75

Outros 44.254,31

Valor total do Orçamento 222.221,06

MATHEUS ALVES 
Assinado de forma digital por
MATHEUS ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04 21:38:05 -03'00'

Eng: Matheus Alves dos Reis
Crea: 111990952-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
OBRA:		REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.			DATA : 04/04/2023
DESCRÍÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.			BDI : 25,09%
LOCAL:		SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA			FONTE
CLIENTE:		PREFEITURA			VERSÃO
					HORA
					MES
					REF.
			ORSE	2022/11	111,84%
			SBC	2021/12 - São Luís	115,66%
			SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%
					70,18% 12/2021
					47,70% 02/2023

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	42.298,42	100,00 % 42.298,42		100,00 % 42.298,42
2	MURO DIVISÓRIO DO TERRENO	115.203,36	100,00 % 115.203,36		100,00 % 115.203,36
3	PASSARELA	18.619,48		100,00 % 18.619,48	100,00 % 18.619,48
4	SALA DE AULA	43.343,66		100,00 % 43.343,66	100,00 % 43.343,66
5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.756,14		100,00 % 2.756,14	100,00 % 2.756,14
		222.221,06	157.501,78	64.719,28	
			157.501,78	222.221,06	222.221,06

Eng: Matheus Alves dos Reis

Crea: 111990952-0

MATHEUS
ALVES DOS
REIS
 Assinado de forma
digital por MATHEUS
ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04
21:38:46 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:		REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.			
DESCRÍÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	DATA : 04/04/2023	BDI : 25,09%
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA		SINAPI	111,84%	70,18% 02/2023
			SBC	115,66%	- 12/2021
			SINAPI	84,61%	47,70% 02/2023

COD	DESCRÍÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
		TOTAL
4,00		
DESPESAS INDIRETAS		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
		TOTAL
0,59		
DESPESAS INDIRETAS		
R	RISCOS	0,97
		TOTAL
0,97		
BENEFÍCIO		
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,80
		TOTAL
0,80		
BENEFÍCIO		
L	LUCRO	7,40
		TOTAL
7,40		
I IMPOSTOS		
	COFINS	3,00
		TOTAL
3,00		
I IMPOSTOS		
	ISS	5,00
		TOTAL
5,00		
I IMPOSTOS		
	PIS	0,65
		TOTAL
0,65		
I IMPOSTOS		
	CPRB	0,00
		TOTAL
0,00		

BDI = 25,09%

$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

Eng: Matheus Alves dos Reis
Crea: 111990952-0

MATHEUS  Assinado de forma digital por
ALVES DOS REIS MATHEUS ALVES DOS REIS
Data: 2023.04.04 21:39:30 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023			
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	BDI : 25,09%			
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
		SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%

Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:		DATA : 04/04/2023			
DESCRÍÇÃO:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	FONTE	VERSAO	HORA	BDI : 25,09%
LOCAL:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,05	0,00
B2	FERIADOS	4,77	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,17	10,92
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	51,30	20,67

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,76	2,90
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,09	0,07
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,18	3,22
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,32	0,24
	TOTAL	8,35	6,43

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,88	7,61
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,33	0,26
	TOTAL	19,21	7,87

Horista = 115,66%
Mensalista = 71,77%

A + B + C + D

MATHEUS
ALVES DOS
REIS

Assinado de forma digital
por MATHEUS ALVES
DOS REIS
Dados: 2023.04.04
21:40:23 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.	DATA : 04/04/2023			
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.	FONTE	VERSÃO	HORA	BDI : 25,09% MES REF.
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA	SBC	2021/12 - São Luís	115,66%	- 12/2021
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00	20,00
A3	SESI	1,50	1,50
A4	SENAI	1,00	1,00
A5	INCRA	0,20	0,20
A7	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A2	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI-SE	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	ENCARGOS TRABALHISTAS		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	1,44	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,84	6,82
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	44,65	16,53

C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,76	3,67
	TOTAL	4,76	3,67

C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
	TOTAL	0,11	0,09

C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS		
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,88	3,76
	TOTAL	4,88	3,76

C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS		
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,39	2,61
	TOTAL	3,39	2,61

C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS		
C5	INDERNIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
	TOTAL	0,40	0,31

MATHEU S ALVES DOS REIS
Assinado de forma digital por
MATHEUS ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04
21:41:51 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA.		DATA : 04/04/2023	BDI : 25,09%
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISOR, PASSARELA CENTRAL E DE UMA SALA DE AULA.		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		ORSE	2022/11
	CLIENTE:	PREFEITURA		SBC	2021/12 - São Luís
				SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO

D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,43	6,08
		TOTAL	16,43
			6,08

D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS		
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIODÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,33
		TOTAL	0,42
			0,33

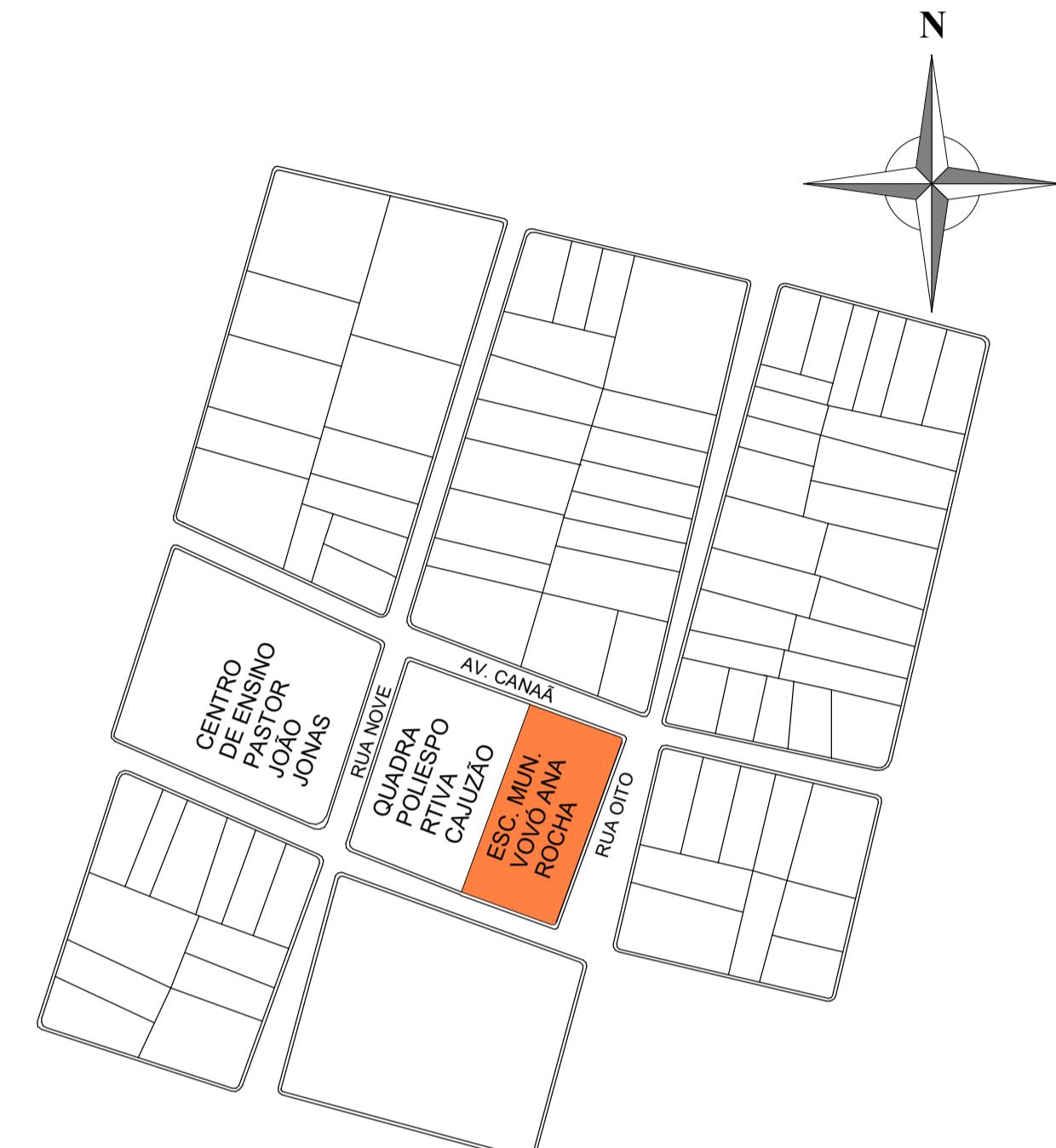
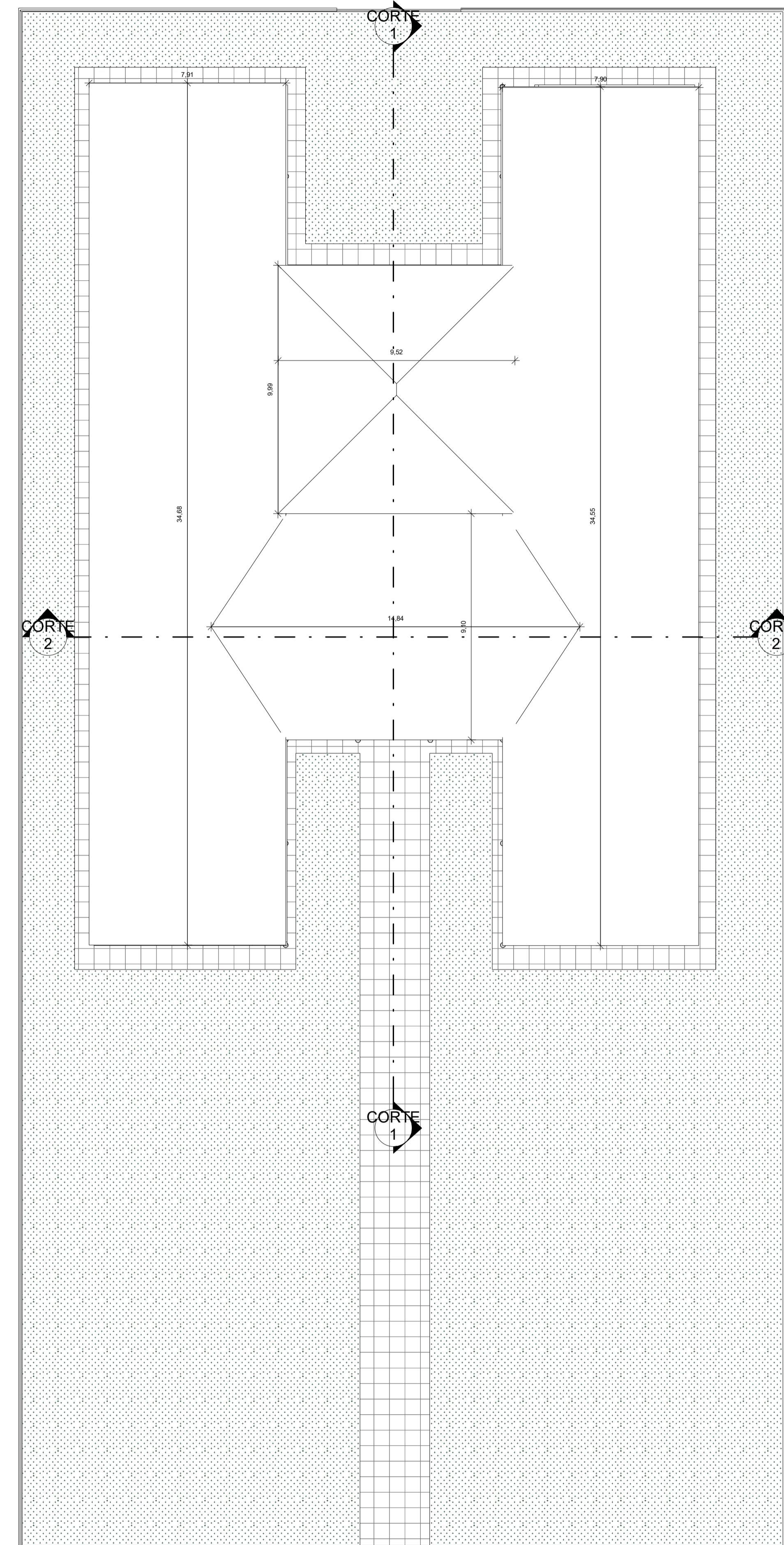
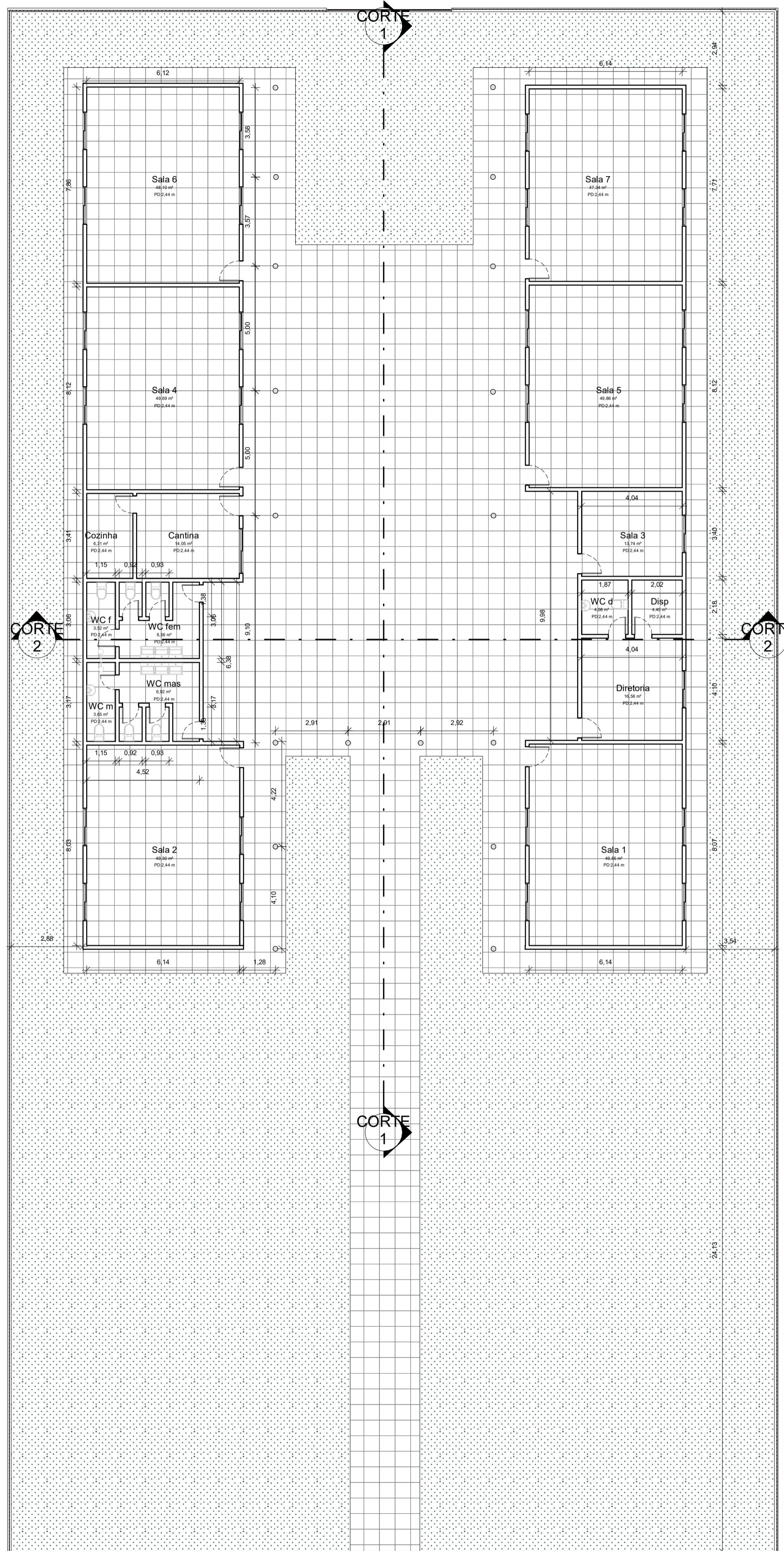
Horista = 111,84%

Mensalista = 70,18%

Eng: Matheus Alves dos Reis
Crea: 111990952-0

MATHEUS
ALVES DOS
REIS

Assinado de forma
digital por MATHEUS
ALVES DOS REIS
Dados: 2023.04.04
21:41:04 -03'00'



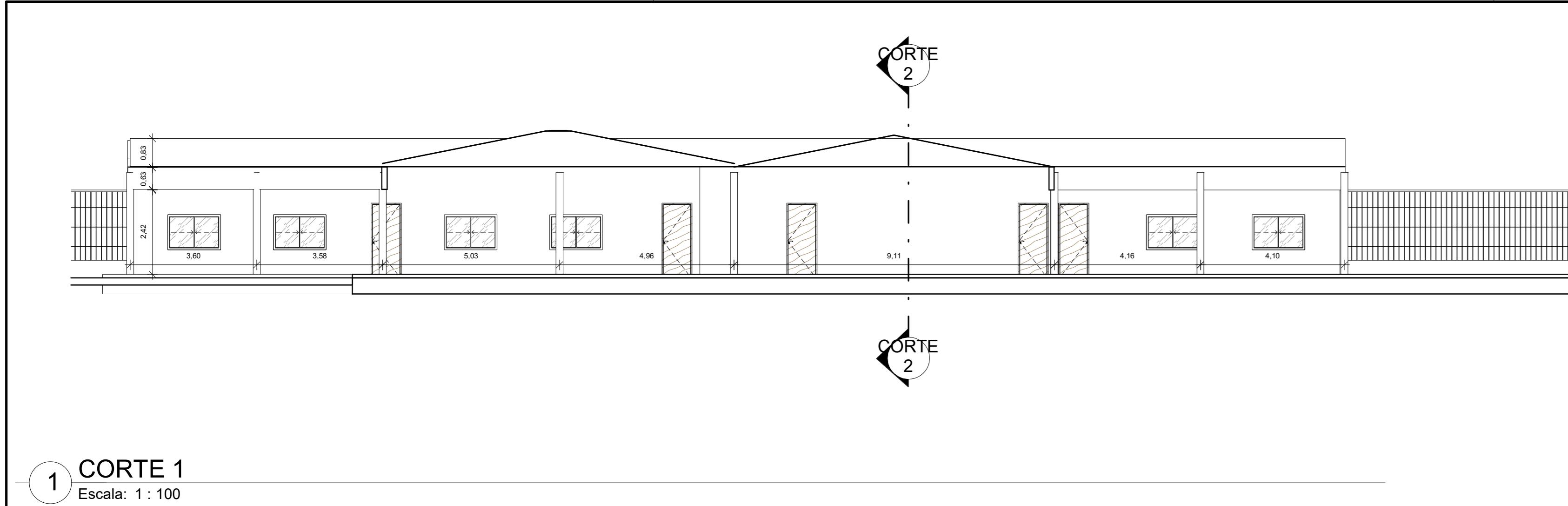
3. PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala: 1 : 2000


Matheus Alves do Reis
Engenheiro Civil

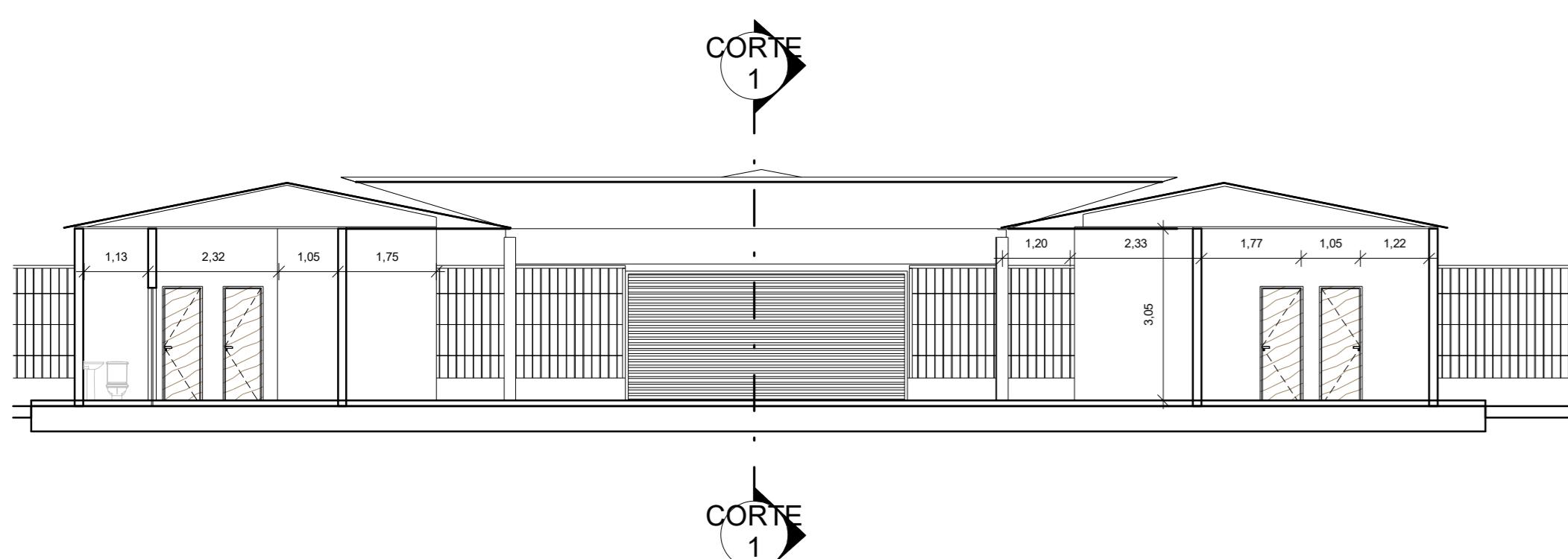
PROJETO ARQUITETÔNICO DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA
 AVENIDA CANAÁ, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

ÁREA DO TERRENO: _____	1903,70 m ²	ESCALA: _____
ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO: _____	906,40 m ²	Como indicado
ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO PAVIMENTO: _____	906,40 m ²	DATA: _____
ÁREA TOTAL DA COBERTA: _____	763,39 m ²	08/12/2022
ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL: _____	906,40 m ²	DESENHO: _____
ÁREA DE SOLO NATURAL TOTAL: _____	997,30 m ²	MATHEUS ALVES DOS REIS
ÁREA DE SOLO PERMEÁVEL: _____	997,30 m ²	
TAXA DE SOLO NATURAL: _____	52,38%	
PRANCHA: PLANTA BAIXA, PLANTA DO TELHADO E PLANTA DE SITUAÇÃO		NÚMERO DA FOLHA: _____
PROPRIETÁRIOS: _____		P. 01/03
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: _____		
MATHEUS ALVES DOS REIS		Assinado de forma digital por MATHEUS ALVES DOS REIS REIS:60435180312 Dados: 2022.12.08 10:54:44 -03'00'
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES		
Engº Matheus Alves dos Reis		
CREA: 1119909520		



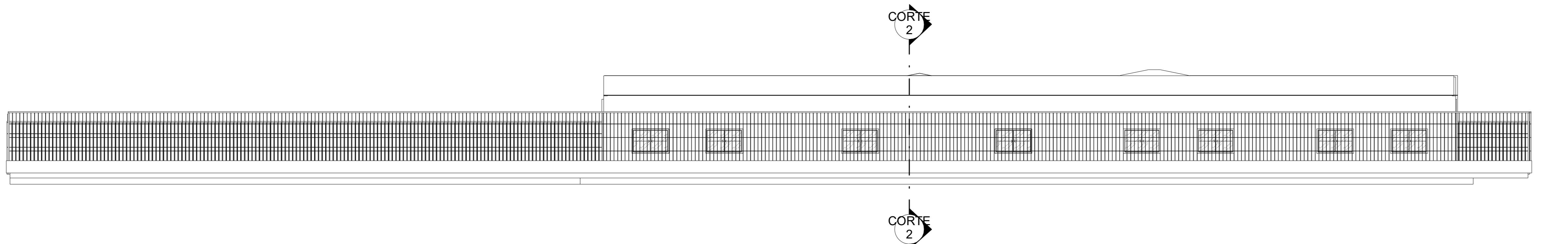
1 CORTE 1

Escala: 1: 100



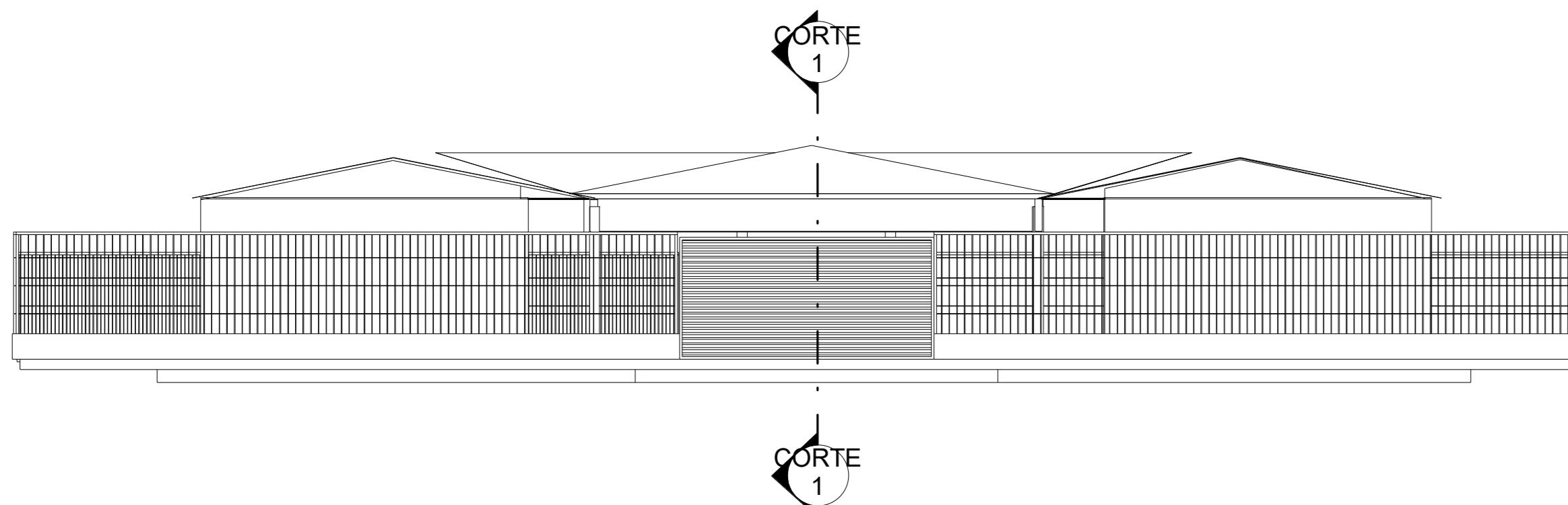
2 CORTE 2

Escala: 1: 100



3 FACHADA LESTE

Escala: 1: 100



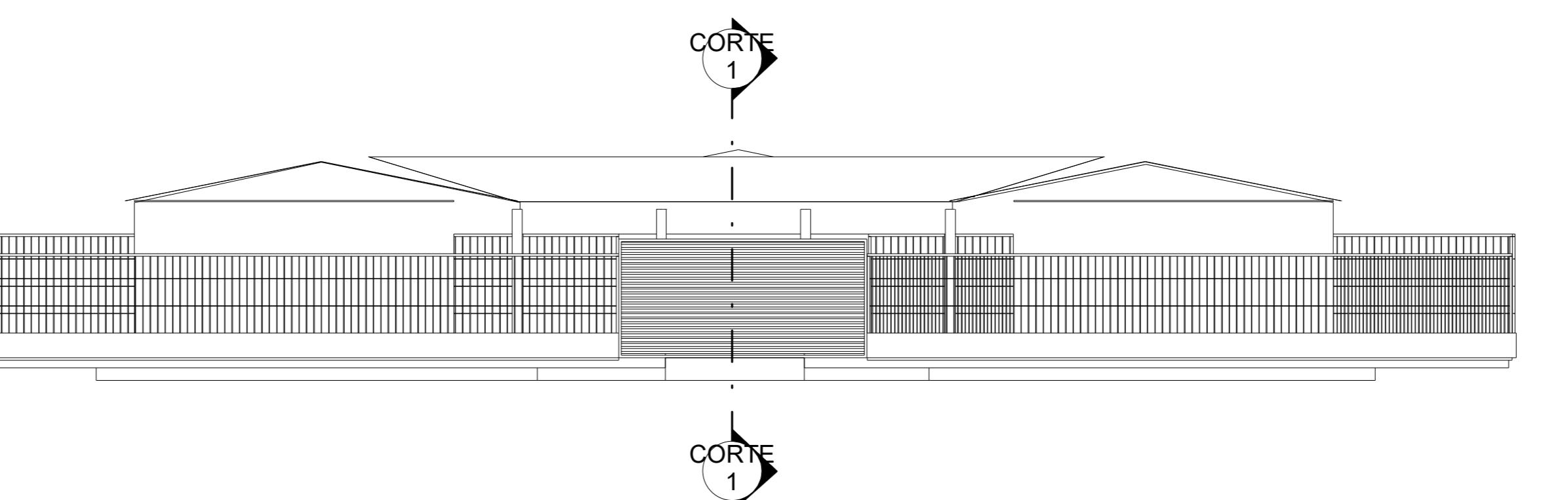
4 FACHADA NORTE

Escala: 1: 100



5 FACHADA OESTE

Escala: 1: 100



6 FACHADA SUL

Escala: 1: 100

QUADRO DE AMBIENTES			
NOME	ÁREA	PERÍMETRO	PÉ DIREITO
1. PLANTA BÁSICA - TERRÉO			
Sala 1	49,50 m ²	29,34 m	2,44 m
Sala 2	49,50 m ²	29,42 m	2,44 m
Sala 3	49,50 m ²	27,70 m	2,44 m
Sala 4	49,60 m ²	29,48 m	2,44 m
Sala 5	13,40 m ²	14,30 m	2,44 m
Dir. 1	16,50 m ²	16,30 m	2,44 m
WC m	0,65 m ²	0,64 m	2,44 m
WC feminino	1,50 m ²	0,67 m	2,44 m
Corredor	6,31 m ²	10,52 m	2,44 m
Cozinha	14,00 m ²	13,00 m	2,44 m
Dep.	4,08 m ²	8,10 m	2,44 m

QUADRO DE JANELAS

CÓD	QNTD	LARGURA	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	DESCRIÇÃO
JP1	20	1,80	1,00	0,80	
JP2	20	1,80	1,00	0,80	

QUADRO DE PORTAS

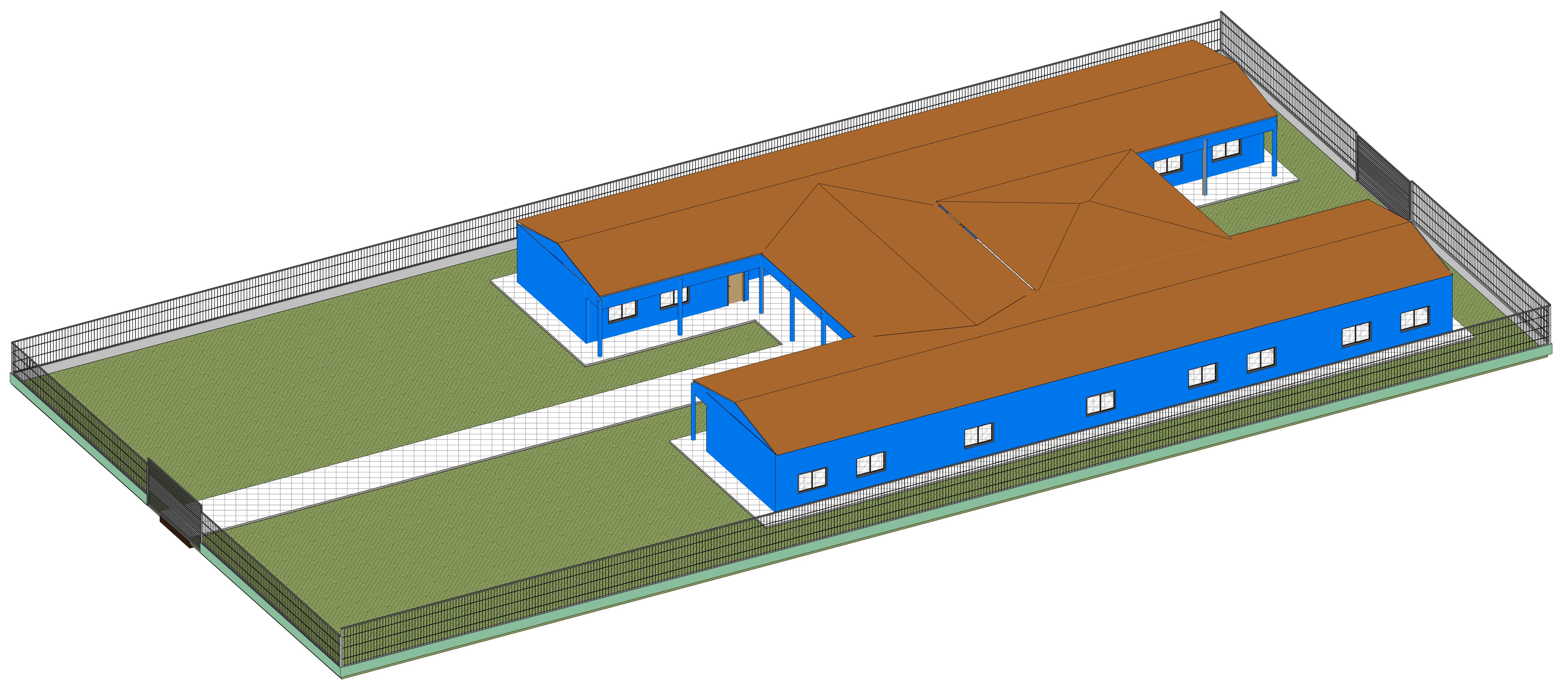
CÓD	QNTD	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
PP10	4	0,85	2,10	Porta Garagem
PP11	1	0,85	2,10	
PP12	1	0,80	2,10	
PP13	9	0,80	2,10	



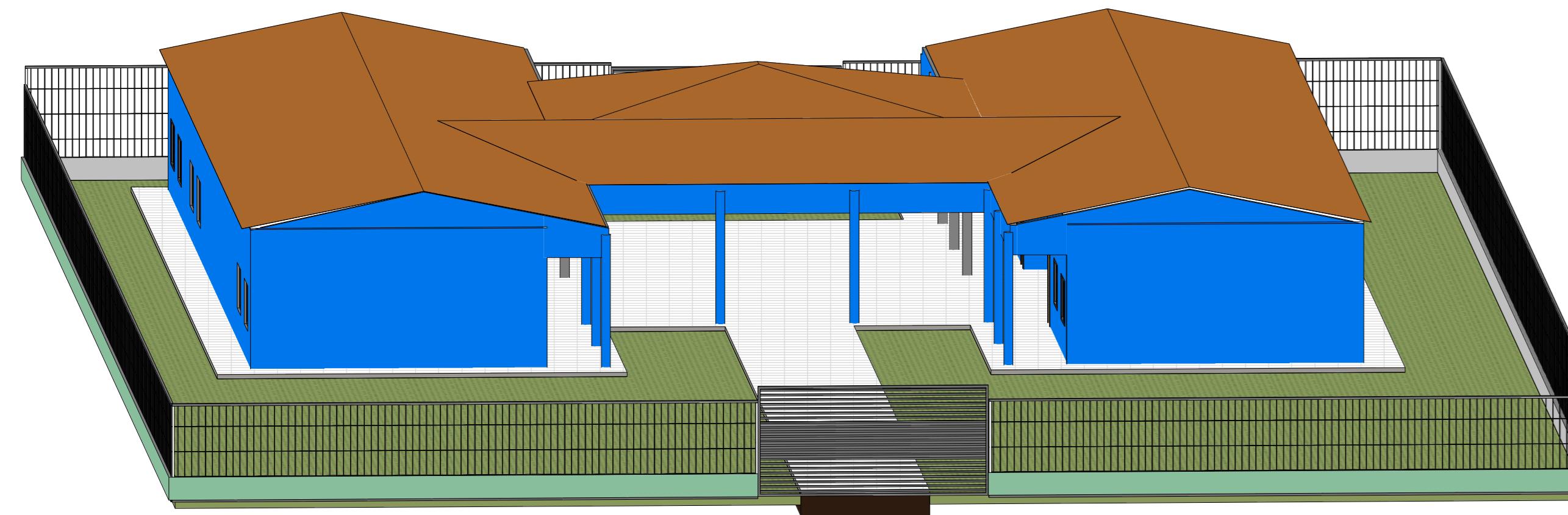
Matheus Alves do Reis
Engenheiro Civil

PROJETO ARQUITETÔNICO DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA
AVENIDA CANAÁ, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

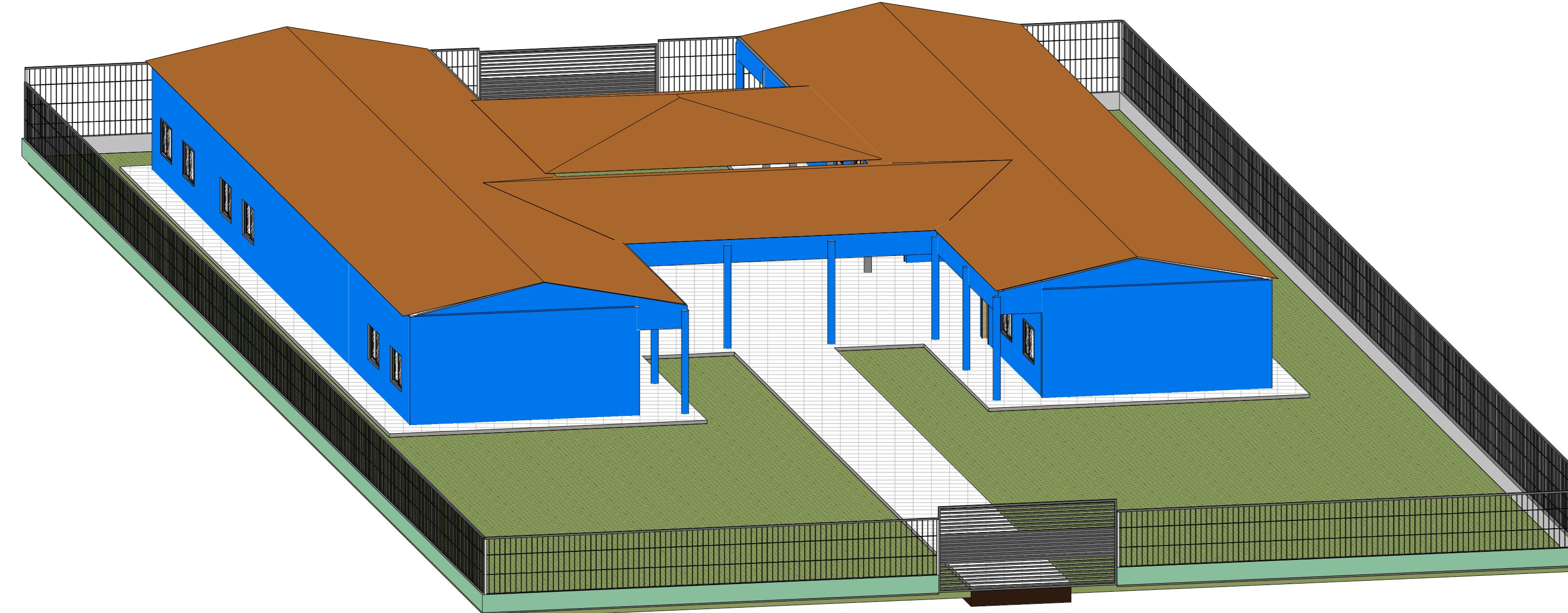
ÁREA DO TERRENO	1903,70 m ²	ESCALA	1: 100
ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO TERREO	909,40 m ²	DATA	08/12/2022
ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO PAVIMENTO	909,40 m ²	DESENHO	MATHEUS ALVES DOS REIS
ÁREA TOTAL DA COBERTA	763,39 m ²		
ÁREA DE SOLO NATURAL TOTAL	909,40 m ²		
ÁREA DE SOLO PAVIMENTADO	997,30 m ²		
ÁREA DE SOLO NATURAL	997,30 m ²		
TAXA DE SOLO NATURAL	52,38%		
PRANCHA: CORTES E FACHADAS		NÚMERO DA PRANCHA	P. 02 / 03
PROPRIETÁRIOS:		RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:	
MATHEUS ALVES DOS REIS		Assinado de forma digital por MATHEUS ALVES REIS60435180312 180312 105552-03/08	
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES		Engº Matheus Alves dos Reis CREA: 1119909520	



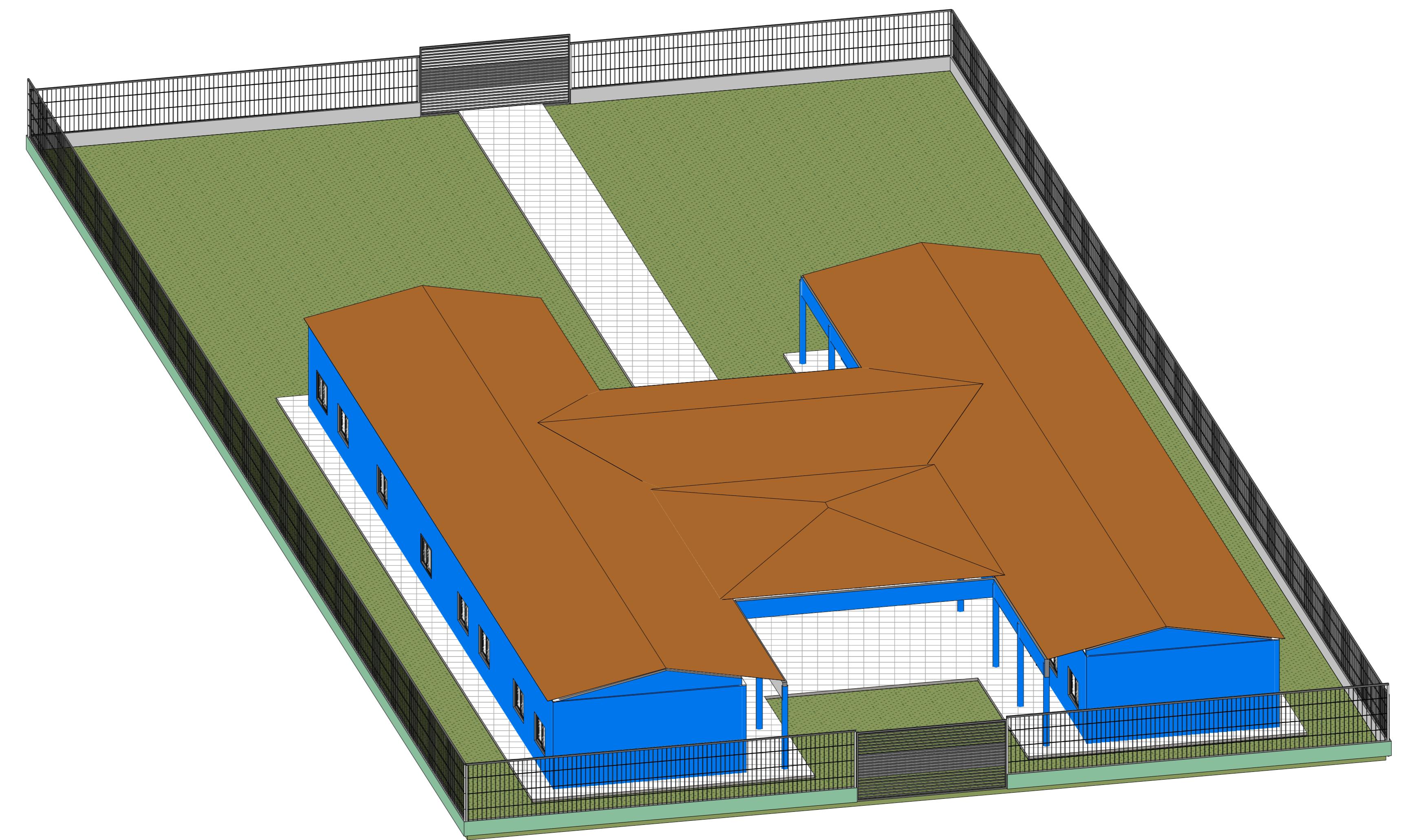
3 3D VISTA 1
Escala:



2 3D VISTA 2
Escala:



1 3D VISTA 3
Escala:



4 3D VISTA 4
Escala:

QUADRO DE AMBIENTES			
NOME	ÁREA	PERÍMETRO	PÉ DIREITO
I. PLANTA BÁSICA - TÉRREO			
Sala 1	49,30 m ²	28,34 m	2,44 m
Sala 2	49,30 m ²	28,42 m	2,44 m
Sala 3	47,30 m ²	27,70 m	2,44 m
Sala 4	49,30 m ²	29,50 m	2,44 m
Sala 5	13,20 m ²	14,80 m	2,44 m
Depósito	16,50 m ²	16,29 m	2,44 m
WC - Sala 1	0,60 m ²	1,20 m	2,44 m
WC - Sala 2	0,60 m ²	1,20 m	2,44 m
WC 1	0,50 m ²	0,42 m	2,44 m
Cozinha	3,50 m ²	8,42 m	2,44 m
Cantina	14,00 m ²	15,09 m	2,44 m
WC 2	0,50 m ²	0,30 m	2,44 m
Dep	4,80 m ²	8,60 m	2,44 m

QUADRO DE JANELAS

CÓD	QNTD	LARGURA	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	DESCRIÇÃO
J51	29	1,50	1,00	0,80	
J52	1	1,80	1,00	0,80	

QUADRO DE PORTAS

CÓD	QNTD	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
P5	2	0,60	2,40	
PT17	4	0,65	2,10	
PT18	1	0,70	2,10	
PT19	1	0,60	2,10	
PT20	9	0,80	2,10	

Porta Garagem

 Matheus Alves do Reis <i>Engenheiro Civil</i>	
PROJETO ARQUITETÔNICO DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ANA ROCHA AVENIDA CANAÁ, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA	
<small>ÁREA DO TERRENO : 1903,70 m²</small> <small>ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO : 906,40 m²</small> <small>ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO PAVIMENTO : 906,40 m²</small> <small>ÁREA TOTAL DA COBERTURA : 763,39 m²</small> <small>ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL : 906,40 m²</small> <small>ÁREA DE SOLO NATURAL TOTAL : 997,30 m²</small> <small>ÁREA DE SOLO PAVIMENTÁVEL : 997,30 m²</small> <small>TAXA DE SOLO NATURAL : 52,38%</small>	<small>ESCALA:</small> <small>DATA: 08/12/2022</small> <small>DESENHO: MATEUS ALVES DOS REIS</small> <small>NÚMERO DA FOLHA: P. 03/03</small>
PRANCHA: VISTA 3 D	
PROPRIETÁRIOS: MATHEUS ALVES DOS REIS <small>Assinado de forma digital por MATHEUS ALVES DOS REIS REF:6043180312 Data: 2022.12.08 180312 11/03/24 - 03/00</small>	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Engº Matheus Alves dos Reis <small>Assinado de forma digital por Engº Matheus Alves dos Reis REF:6043180312 Data: 2022.12.08 180312 11/03/24 - 03/00</small>
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES <small>CREA: 1119909520</small>	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA, PASSARELA CENTRAL E UMA SALA DE AULA PARA A ESCOLA VOVÓ ANA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

Prazo de validade da proposta.

Prazo de entrega.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO III

MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....
....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

....., _____ de _____ de 20____.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa , inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

....., de de 20.....

Representante Legal



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO V

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato iniciará a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da administração, sempre respeitando os limites da lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12 - FUNDEB - FUNDO DE MANUAT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0403.1035 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.1. mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

5.5. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

5.6. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.1.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços acordados para execução do objeto deste Contrato não serão reajustados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os serviços deverão ser realizados no município de São Pedro dos Crentes/MA, mediante Ordem de Execução, em conformidade com o anexo I e proposta de preços da licitante.

8.2. O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas no edital e anexos;

10.1.1. Comunicar a Secretaria de Infraestrutura qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.1.2. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

10.1.3. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.1.4. Substituir, às suas expensas, nos prazos estabelecidos os veículos em que se verifique defeitos ou incorreções

10.1.5 Manter os veículos com a documentação exigida pelos órgãos de controle.

10.1.6. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

10.1.7. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venha a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto vendido;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

10.1.8. Durante a vigência do contrato a contratada estará sujeita a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, quanto ao recolhimento das verbas trabalhistas referentes a contratação de trabalho avulso.

10.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto do Contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.2.2. Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução.

10.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.2.4 Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação;

10.2.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.

10.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste Edital.

10.2.7. Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena;

11.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no diário oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais;

11.3. No caso de Inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

11.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

11.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por período não superiora 02 (dois) anos;

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

11.4. As sanções previstas nos itens 11.1, 11.3.4, 11.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 15.3.2 e 15.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias;

11.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar com aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para providências cabíveis;



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

11.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF:



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ANEXO VII

MINUTA DA DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr....., portador da cédula de identidade nº..... e CPF nº....., representante da empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº..... nos termos do item 01 do edital de licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

..... (....), de de